

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	28
ATOS DE LICITAÇÃO	39
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	45
MUNICIPALIDADES	80
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	91

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.353, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto nº 14.720, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a apuração e o pagamento do ICMS incidente sobre as operações de importação de gás natural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.720, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com os acréscimos e a alteração abaixo especificados:

"Art. 4º-A. A Secretaria de Estado de Fazenda pode autorizar a compensação de eventual saldo credor acumulado de ICMS com débito do referido imposto, em decorrência da aplicação das disposições deste Decreto, a ser realizada a partir do dia subsequente à data final do período previsto no art. 6º deste Decreto, mediante a celebração de Termo de Acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e o estabelecimento interessado.

Parágrafo único. O ato a que se refere o caput deste artigo estabelecerá a forma, o prazo e as condições necessários para a realização da respectiva compensação." (NR)

"Art. 6º As disposições deste Decreto, a contar da data de sua publicação, produzem efeitos em relação aos desembaraços decorrentes das operações de importações de gás natural ocorridos no período de 1º de maio de 2017 a 31 de janeiro de 2022." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador de Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 014/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 014/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2071 Modernização administrativa do Ministério Público		F				
	1	3	240		3.672.106,00	0,00
	1	4	240		3.060.000,00	0,00
SUBTOTAL			240		6.732.106,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.		S				
	3	1	103		0,00	900.000,00
	3	3	103		900.000,00	0,00
SUBTOTAL			103		900.000,00	900.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.122.0013.4131 Operacionalização e Gestão do FUNRESP		F				
	3	3	240		0,00	419.700,00
	3	4	240		419.700,00	0,00
SUBTOTAL			240		419.700,00	419.700,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.		F				
	3	4	100		0,00	29.175,00
SUBTOTAL			100		0,00	29.175,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.04.122.0020.4361 Gestão e Operacionalização da SEMAGRO 71101.18.541.2067.3361 MS Bioma do Pantanal		F				
	3	3	100		0,00	1.400,00
	3	3	100		1.400,00	0,00
SUBTOTAL			100		1.400,00	1.400,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 71201.23.665.0020.4396 Gestão e Operacionalização da AEM-MS		F				
	3	1	100		25.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		25.000,00	0,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 71907.23.695.2072.4511 Fundo para o Desenvolvimento do Turismo		F				
	3	3	100		4.175,00	0,00
SUBTOTAL			100		4.175,00	0,00
TOTAL			100		30.575,00	30.575,00
TOTAL			103		900.000,00	900.000,00
TOTAL			240		7.151.806,00	419.700,00
TOTAL GERAL					8.082.381,00	1.350.275,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2730, de 28 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2730, de 28 de janeiro de 2020

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	2,78	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	2,78	I
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO OM TAMPA - 1000ML	2,78	I

7898215155034

LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE
COM TAMPA - 1000ML

3,58

A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/FUNDE-PGE****Nº Cadastral: 11435****Processo:** 15/001.703/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 01/2019 – PGE.**Ordenador de Despesas:** Márcio André Batista de Arruda**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento no presente exercício financeiro correrão à conta do Programa de Trabalho n. 03.092.0009.4046.0001, Natureza da Despesa n. 33904012, Itens da Despesa 4012, Código de Item 7720, Fonte 0240.**Valor:** R\$ 168.870,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais) mensais.**Amparo Legal:** O presente aditivo encontra amparo no art. Art. 57, IV, §2º da Lei n. 8666/93, e é lavrado na forma autorizada pelo Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N.01/2020.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente aditivo tem início no dia 25 de janeiro de 2020 e término em 24 de janeiro de 2021, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com as especificações da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 24/01/2020**Assinam:** MARCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA e NELSON MIRANDA DOS SANTOS**EXTRATO DA APOSTILA**

Apostilamento n. 02 ao Termo de Fomento 001/2016-PGE

Processo: 15/002.239/2016 - **Registro Cadastral n.** 27.096/16**Parceiro Público:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16**Parceira Privada:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87**Objeto:** Reajuste do salário mínimo e tarifa do vale transporte.**Fundamentação legal e autorização:** artigo 24 §2º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016, Parecer Vinculado PGE/COPGE Nº 004/2020.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.15101.03.092.0009.4031.0003 - Parcerias e convênios – Parceria Lei 13019/2014 – UO 15101 – UG 150101 – Natureza da despesa: 33504301 – Fonte 0100 – Nota de Empenho: 2020NE000051 de 24/01/2020.**Vigência do termo de fomento:** 01/12/2019 A 01/12/2020.**Assina:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.**Local e Data:** Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2020.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato da Certidão de Apostilamento n. 03 do Termo de Fomento n.29.096 /SED/2019.****Processo:** 29/033.948/2019.**Partes:** **Parceiro Público:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e **Parceiro Privado:** Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG, CNPJ/MF n. 15.528.821/0001-72**Amparo Legal:** Art. 57 “caput” da Lei Federal n.13.204/2015, combinado com o art 42, II, alíneas “b” do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.**Objeto:** Apostilamento para reajuste do piso salarial dos adolescentes/mirins, reajustado para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) com data base a partir de janeiro de 2020, conforme Acordo Coletivo firmado com o sindicato Senaíba – MS**Valor Mensal:** R\$ 85.822,80 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 60 (sessenta) adolescentes no valor de R\$ 1.430,38 (um mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos), cada um.**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática: 10.290101.12.368.2046.4088.0002, Localizador: Coven2191, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte de Recurso: 010000000.

Vigência do Termo de Fomento: 48 (quarenta e oito meses) a contar de 1º (primeiro) de março de 2019, com término em 1º (primeiro) de março de 2023.**Assinatura:** 21/01/2020**ÉDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO– CPF/MF n. 313.283.341-04**

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.244/2019, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PARTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com o grupo fatex composto pelas seguintes empresas: **Adar Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Avanti Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Corttex Indústria Têxtil Ltda, Fatex Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda – Fatex 1 e Fatex Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda – Fatex 2.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Aharon Hallak – EMPRESA

Henry Ourfali – EMPRESA

Waltier Galassi – EMPRESA

Roberto José Faé – EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0083/2010/SEJUSP

Nº Cadastral: 2714

Processo: 31/201.987/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 083/2010/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar de 25 de novembro de 2019 término em 24 de março de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o disposto no Inciso I, §3º, Artigo 62, da Lei (Federal) n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei n.º 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/11/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO LORENZONI NETO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME **MARCIO RIBEIRO GAGO**

Tenente Coronel QOPM. Matrícula: 37791021

SUBSTITUTO:

NOME: **MOISÉS AMORIM DE SÁ**

3º SGT PM. Matrícula: 47760023

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/002.220/2019. CONTRATO Nº 133/2019

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo **aquisição de veículo pick up**, destinados a atender Polícia Militar/MS, através do convênio nº 855217/2017 SENAD, tendo como **valor total R\$ 121.000,00** (cento e vinte e um mil reais)

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 076/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação Complementar
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica-GTE	2017/2018	020	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Faturas de Telefone	2016/2018	010	Cópia
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 Notas de Empenho - NE	2018/2019	001	Cópia
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Comunicação Interna - CI	2018	001	Cópia
4	4.3	4.3.1	4.3.1.4 Previsão de Consumo	2018	001	Cópia

Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio - SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 115/2019,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 2.285.521 em nome de Carlos Sérgio Vilharba dos Santos;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de janeiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.080, de 28 de janeiro de 2020, página 35

PORTARIA/DGPC/MS Nº 155, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor da C.I. de nº 31/20/DPI, datada de 27/01/2020 de lavra do Exmo. Diretor do Departamento de Polícia do Interior, apontando demanda considerável de inquéritos pendentes de solução na DAM- Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, alguns destes procedimentos com mais de dois anos em tramitação na referida Unidade, quadro esta detectado após correções ordinárias realizadas pela DRP de Aquidauana, com indicativo de realização de mutirão para sanear a aludida situação verificada;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de inquéritos pendentes naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar em dias alternados na **DAM-Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS;**

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, designando, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente, servidora da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, para comparecer naquela unidade, dois dias por semana, com objetivo de somar esforços e concluir os inquéritos pendentes de investigação, em especial os que possuem mais de dois anos de tramitação, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS:

Delegada de Polícia Karen Viana de Queiroz – 3ª classe, matrícula n.º424330025.

Art. 2º. A servidora designada perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0004/2014/AGEPEN que integra o Contrato Corporativo nº 0010/2014/SAD **Nº Cadastral: 5124**

Processo: 31/600.232/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato de Adesão 004/2014 que integra o Contrato Corporativo n. 10/2014.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 10/2014, pelo período de 25 de novembro de 2019 à 25 de maio de 2020.

Data da Assinatura: 25/11/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Roberto Hashioka Soler e Rodrigo Possari

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0006/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13042

Processo: 57/101.723/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato as obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua José M. Ferreira e Avenida João S. Pereira (Parte), no município de Bodoquena/MS - CR 834.706/2016/MCIDADES/CAIXA

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Valor: R\$ 771.675,12 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 22/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NILTON MARIM RODRIGUES

Extrato do Contrato Nº 0009/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13044

Processo: 57/101.724/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI-EPP

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOÃO S. PEREIRA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS - CR 829.722/2016/MCIDADES/CAIXA

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240113 - Contrato de Repasse nº 829722/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 739.489,48 (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: 300 (trezentos) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 23/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERTO ARCANGELO

Extrato do Contrato Nº 0010/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13037

Processo: 57/101.243/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a execução pela contratada das obras de

conclusão da pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, Trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, Subtrecho: KM 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, Segmento: KM 0,00 (Bonito) - KM 7,88, no município de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 6.095.389,93 (seis milhões e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Extrato do Contrato N° 0011/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13041**

Processo: 57/101.655/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO DOS BOIS, NA RODOVIA MS-324, TRECHO: ENTRE BR - 262 - MS - 245, EXTENSÃO: 50,00 (CINQUENTA) METROS E COORDENADAS: 20°11'09,15"S - 53°03'01,36"O, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 1.881.683,07 (hum milhão e oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do Contrato N° 0014/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13024**

Processo: 57/101.065/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CASSILÂNDIA, GLÓRIA DE DOURADOS, SIDROLÂNDIA E NOVA ALVORADA DO SUL E PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRO E ROCHEDO, E PROJETO DE ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA NA MS-395, KM 70,30 EM BATAGUASSU-MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 248.825,06 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 27/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0015/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13005**

Processo: 57/101.559/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

Objeto: Obra de Recuperação e Proteção de Aterro às margens do Rio Miranda, na MS-339 (km 1,6), no Município de Miranda/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 428.860,17 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 27/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0082/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12553**
Processo: 57/101.117/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Objeto: Paralisar as OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro 2019.
Data da Assinatura: 29/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR NATALINO VOLPINI JUNIOR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0243/2018/AGESUL **N° Cadastral: 10946**
Processo: 57/101.176/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Ecol Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato supracitado, a alteração do valor do contrato em mais R\$ 156.694,92 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e a alteração da funcional programática da despesa relativa ao presente.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Lei federal 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCO ANTONIO DE MORAES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 180/2019
PROCESSO 71/602500/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Sidrolândia, CNPJ nº 03.501.574/0001-31
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de uso de uma Calcareadeira, patrimônio 118.599.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 28/01/2020 a 28/01/2022
Data da Assinatura: 28/01/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcelo de Araújo Ascoli** - CPF nº. 519.593.991-87, pelo Município.

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação: 0249/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Edmilson Santos Fialho
CPF: 022.259.371-76
Unidade Produtiva: Nova Aliança
Lote: 23
Município: Coxim
Código da Proposta: 2014-MS-C1486

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0250/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Aparecido Fialho de Souza

CPF: 285.070.291-91

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 24

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1496

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0251/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Viviane Marieli de Lima

CPF: 028.942.181-09

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 44

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1516

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0252/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria de Fátima Araújo

CPF: 807.544.141-91

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 5

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1474

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0253/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marciano Feitosa Barbosa

CPF: 010.434.611-67

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 6

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1478

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0254/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Nunes Vieira

CPF: 000.366.051-66

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 10

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1482

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."



Nº da Notificação: 0255/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Tatiane Ines de Milanda

CPF: 269.554.148-10

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 22

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1494

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0256/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Valdeci Jorge da Rocha

CPF: 489.918.481-68

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 26

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1498

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0257/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Alenir Maria de Jesus

CPF: 851.246.641-34

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 32

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1504

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0258/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ivo Aparecido dos Santos

CPF: 950.988.011-68

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 34

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1506

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0259/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Janileide Francisca da Silva

CPF: 003.261.681-33

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 38

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1510

"Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0260/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Evaldo Augusto Nery

CPF: 638.009.261-72

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 41

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1513

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0261/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Enilda Salviano de Olindo

CPF: 000.967.481-09

Unidade Produtiva: Nova Aliança

Lote: 47

Município: Coxim

Código da Proposta: 2014-MS-C1519

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0262/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ivanildo Dalla Rosa Dalla 'aqua

CPF: 049.153.901-01

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 07

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0263/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Peelson Pulquerio Nogueira

CPF: 322.405.971-00

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 12

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0264/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Paulo Santini

CPF: 463.892.889-72

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 16

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas

judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0265/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Faustino

CPF: 704.971.449-00

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 24

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0266/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ramão vidal da Luz

CPF: 700.410.911-91

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 26

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0267/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Enir M de Castro Avelar

CPF: 917.331.621-00

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 30

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0268/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria da Gloria Tavares Santos

CPF: 465.664.491-91

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 32

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0269/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José Nilson de Costa Rodrigues

CPF: 368.298.891-20

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 33

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que

deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0270/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Eurico Gomes do Espírito Santo

CPF: 040.900.101-52

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 45

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0271/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Joana Lima do Espírito Santo

CPF: 044.812.501-35

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 46

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0272/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Célio Barbosa Thomas

CPF: 029.873.910-04

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 47

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0273/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Solange de Souza L. da Silva

CPF: 446.793.601-78

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 56

Município: Rio Verde

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

“Foi constatado o possível descumprimento das cláusulas do contrato de financiamento celebrado com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária do imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 164/2019

PROCESSO 71/601.980/2019

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Rio Negro - CNPJ: 03.501.558/0001-49.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de patrulha mecanizada.

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 27.01.2020 a 27.01.2022.
Data da Assinatura: 27.01.2020.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Cleidimar da Silva Camargo – CPF: 825.450.811-91, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 181/2019
PROCESSO 71/602.531/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação de Moradores, Produtores e Agricultores Rurais Loteamento Rincão e Região Juntos Somos Fortes, Campo Grande-MS – CNPJ: 15.175/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 21.01.2020 a 21.01.2022.
Data da Assinatura: 21.01.2020.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Marlene Sá da Silva – CPF: 692.811.061-91, pela Associação.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SÉTIMO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2012 - Contrato C-003/2013/07

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Preço e Forma de Pagamento (item 5.1), visando à alteração do valor do contrato, passando de R\$ 9.169,98 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 10.198,92 (dez mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); e Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência e das Alterações do Contrato, visando à renovação do prazo de vigência por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21/01/2020 a 21/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Eduardo de Oliveira e Neide Oliveira Souza – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2017 - Contrato CT-050/2017

CONTRATADO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sétima, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 179.177,14 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao período de out/2018 a set/2019 no percentual de 3,3817%, correspondendo ao valor de R\$ 5.784,18 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 320.662,10 (trezentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 326.446,28 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2015 - Contrato CT-017/2016/04

CONTRATADO: PRIME CLEAN COMÉRCIO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA – ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Preço (item 3.1), visando ao reconhecimento do direito à repactuação do Contrato, repactuando o valor mensal dos postos de serviços, a contar de 01 de janeiro de 2018, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 MS000004/2018, passando o valor global do contrato de R\$ 933.999,99 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1.008.567,15 (um milhão, oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) sendo o valor de R\$ 74.567,16 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) referente à repactuação.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Vinícius do Nascimento Saraiva – Diretor Geral – PRIME CLEAN.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO T.A. 002/2019- CONVENIO 28.886/2018/DETRAN/MS**

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 10.079 de 27.01.2020 página 27, do T.A. 002/2019 do Convênio 28.886/DETRAN/MS.

PROCESSO N.º 31/702.854/2018

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS - CNPJ 03.217.916/0001-96.

ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio n. 28.886/2018/DETRAN/MS para utilização do saldo financeiro com complementos e ampliação da área de sinalização horizontal, conforme Memorial Descritivo dos Serviços Aditivados da Obra de Sinalização e Planilha Orçamentária Geral, constante no processo n. 31/702.854/2018.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68 e REINALDO MIRANDA BENITES – Prefeito de Bela Vista/MS – CPF 489.666.491-49.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 03/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/703735/2019	Sandra Regina Salvador Soares	IMPROVIDO
31/011559/2019	Luiz Carlos Ferreira da Silva	INTEMPESTIVO
31/011561/2019	Luiz Carlos Ferreira da Silva	INTEMPESTIVO
31/703465/2019	Rita Rosana Diniz Santos	IMPROVIDO
31/012263/2019	Christiane Teixeira Castelo Lameira	IMPROVIDO
31/015652/2019	A.M.S.C. Construção Civil Ltda	INTEMPESTIVO
31/703525/2019	Claudelina Olmedo da Silva	INTEMPESTIVO
31/704384/2019	Delio Arguelho Junior	INTEMPESTIVO
31/012315/2019	Jucerlande Ferreira Dias	IMPROVIDO
31/016615/2019	João Henrique Gonçalves Rodrigues	IMPROVIDO
31/013279/2019	Francisco Fábio Vannuchi	IMPROVIDO
31/704085/2019	José Luiz de Siqueira	INTEMPESTIVO
31/703655/2019	João Paulo Pequim Taveira	IMPROVIDO
31/703654/2019	João Paulo Pequim Taveira	IMPROVIDO
31/013222/2019	João Henrique Azevedo dos Santos	IMPROVIDO
31/705591/2017	João Moreira da Silva	PROVIDO
31/013097/2019	Kátia Meire Silva	PROVIDO
31/002430/2019	João Carlos de Figueiredo	IMPROVIDO
31/008188/2019	Rafael Carvalho Domingues	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2020 - CELEBRADO ENTRE A BOSQUE DA BICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 001/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DA BICA I" localizado em Rio Brilhante - MS, com atualmente 199 lotes, objeto da matrícula de nº 20.113 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2020. PROCESSO Nº 940/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Rosimari Pinheiro de França.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NATIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Serviço de Engenharia para complementação de cortina arbórea em duas linhas no entorno da área da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Paranhos. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. VALOR: R\$ 95.172,70. PRAZO: A vigência será de 120 dias, e o prazo de execução será de 90 dias, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 993/2019/GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Nivaldo Inácio Campos Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 012/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTOS DE ÁGUA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 972.500,00, e aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 888/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Arnaldo Silva Veggi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 156/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 541/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/A LTDA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Vila Romana, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 147/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.11.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Rodrigo Zironi. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sra. Ilda Salgado Machado. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Júnior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2020 para cursos de graduação da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2020 para cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídos os seguintes membros:

I – Unidade Universitária de Campo Grande

Airton Aredes – Docente UEMS

Ana José Alves – Movimento Negro, GEPPES
André Luís Silva Lima - Docente, Líder de Movimento Social
Artur Padilha - Movimento Negro
Bartolina Ramalho Catanante – Docente UEMS
Edivan Augusto de Araujo - Movimento Negro
Elis Regina da Silva Gonçalves – Movimento Negro e Juventude
Érico Bispo de Souza - Movimento Negro
Izadir Francisco de Oliveira - Movimento Negro
João Leite Pereira Junior - Movimento Negro TEZ
Lourdes Rosa Carbone - Movimento Negro TEZ
Luciana de Jesus Rabêlo Silva – Docente UEMS
Marco Aurélio de Almeida - Movimento Negro e LGBTs
Maria de Lourdes Silva – Docente UEMS
Maria Talita Souza Ferreira – Estudante e Movimento Negro
Mário Henrique dos Santos Lopes - Movimento Negro
Marlon Leal Rodrigues – Docente UEMS
Miriam Pereira dos Santos – Movimento Negro
Osvanilton de Jesus Conceição – Docente UEMS
Romilda Neto Pizani - Movimento Negro TEZ
Sandra Mara Martins Santos – Movimento Negro
Sheila Azevedo Pereira – Professora da Rede e movimento Negro
Simone Aparecida de Oliveira – Mestranda UEMS e professora
Simone Ferreira Soares dos Santos – Doutoranda UCDB
Thaís Canuto de Almeida Gonçalves – Discente UEMS
Vânia Lucia Baptista Duarte – Professora, Grupo Trabalho e Estudo Zumbi – TEZ

II – Unidade Universitária de Paranaíba

Ailton de Souza - Docente UEMS/Ciências Sociais
Alenir Benedita da Silva - Professora Aposentada Município
Alexandre de Castro - Docente UEMS/Ciências Sociais
Camila de Jesus Ribeiro - Discente/Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade
Daniel dos Santos Melo - Discente/Ciências Sociais, participante do Coletivo Negro Theresa Affricana
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes - Docente UEMS/Pedagogia
Gabriela Alves Franco - Discente UEMS/Pedagogia, participante do Coletivo Negro Theresa Affricana
Gabriela Rezende de Souza - Discente UEMS/Pedagogia
Ingrid Viana Leão - Docente UEMS/Direito
Israel José Santana - Docente UEMS/Direito e Ciências Sociais
Júnior Tomaz de Souza - Assistente Técnico Administrativo
Lorraina Silva Costa - Discente UEMS/Direito
Lucas dos Santos Melo - Discente UEMS/Ciências Sociais, participante do Coletivo Negro Theresa Affricana
Luciana Henrique da Silva - Docente UEMS/Ciências Sociais
Mateus Camacho Soares - Discente UEMS/Ciências Sociais
Michel Angelo Francisco Honorato - Assistente Administrativo
Olinézia Moreira da Silva - Discente UEMS/Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade

III – Unidade Universitária de Dourados

Acelino Rodrigues Carvalho – Docente UEMS
Alissa Bruna da Silva Souza – Discente UEMS/Pedagogia
Ana Cristina da Silva Rocha – Discente UEMS/Pedagogia
Cíntia Santos Diallo – Docente UEMS
Clemilton Pereira dos Santos – Docente UEMS
Cristiane Messias dos Santos Jara – Discente UEMS/Pedagogia
Erika Kaneta Ferri – Docente UEMS
Gislaine de Oliveira Correia – SEMED/Dourados, Movimento Negro
Ireni Aparecida Moreira Brito – Técnico UEMS
Jacira de Oliveira Silva Figueiredo – Pedagogia/Dourados
Maria de Lourdes dos Santos – Docente UFGD
Meireangela Conceição da Silva Cruz - Movimento Negro
Naiara da Silva Fonteles – Discente UEMS/Letras
Neurandí Pereira de Oliveira – SED/MS
Rebeka Santos Teixeira - Discente UEMS/Pedagogia
Reinaldo Santos – Docente UFGD
Terezinha Coelho de Souza – Técnico UEMS

IV – Unidade Universitária de Aquidauana

Adauto Metran de Oliveira - Docente UEMS
Brenna Alves da Luz – Discente UEMS/Eng. Florestal
Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio - Técnico UEMS
Dalva Ferreira Velasques - Diretora Ensino médio

Isaura Pereira dos Santos Gonçalves - Técnico UEMS
Miriam dos Santos - Discente UEMS/Eng. Florestal
Norton Hayd Rego - Docente UEMS
Valdenir Bispo dos Santos - Discente UEMS/Eng. Florestal
Wagnes Nantes Velasques - Técnico UEMS

V – Unidade Universitária de Cassilândia

Eder Pereira Neves - Docente UEMS
Eliaana da Silva Brito - Comunidade local
Giselle Feliciano Barbosa - Docente UEMS
Gustavo H. da Costa Vieira - Docente UEMS
Jandra José de Freitas Machado - Técnico UEMS
Lourdes Ferreira da Costa - Professora do Município/Estado
Marco Aparecido Queiroz Duarte - Docente UEMS

VI – Unidade Universitária de Jardim

Adélia Maria Evangelista Azevedo - Docente UEMS
Aline Veríssimo Samaniego - Técnica Guatós UEMS
Ana Maria Rodrigues de Moraes - Presidente SINTED, Movimento Negro
Eloína da Silva Santos - Coordenadora de Escola
Pedro Bambil de Souza - Professor/SED
Sandra Cristina de Souza - Docente UEMS

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2019.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EDITAL Nº 022/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas

horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 022/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 29 de janeiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 – RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 98 - republic.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARGARETH MARIA SOARES BIN 03/02/2020 a 11/07/2020	Língua Portuguesa	Letras / Dourados	40 H
JOYCE ALVES Subst. Carla Regina de Souza Figueiredo Motivo: lic. Matern. (03/02/2020 A 16/05/2020)	Língua Portuguesa	Letras / Dourados	18 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 30 de janeiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODHS de 12/02/19, D.O. 9842 , de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 – RTR, de 21/03/19, D.O. 9868 , de 25/03/19, página 98 (republicação).			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
LUCILA BASSAN ZORZATTO Subst. Zelia R. Nolasco S. Freire -Motivo: Gestor Adm. 03/02/2020 a 31/12/2020	Língua Portuguesa	Letras / Dourados	38 h

EDITAL Nº 023/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,



sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 023/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 29 de janeiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 – RTR , de 13/11/18, D.O.9781 , de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BAZZATO Subst. Lucio Flávio Joichi Sunakozawa Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva Motivo: gestores administrativos 03/02/2020 a 11/07/2020	Direito	Direito / Naviraí	18 h
RAPHAEL PRIETO DOS SANTOS Subst. Lucio Flávio J. Sunakozawa (Gestor Adm) Luiz Tadeu Martins de Oliveira (Aguard. Aposentadoria) 03/02/2020 a 11/07/2020	Direito	Direito / Naviraí	24 h
RICARDO FERREIRA MARTINS 03/02/2020 a 31/12/2020	Direito	Direito / Naviraí	38 h
JENIFFER RIBEIRO PESSÔA Subst. Raquel de Freitas Manna (Gestor Adm) 03/02/2020 a 11/07/2020	Direito	Direito / Naviraí	16 h
FABÍOLA MODENA CARLOS 03/02/2020 a 31/12/2020	Direito	Direito / Naviraí	38 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 31 de janeiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 – RTR , de 13/11/18, D.O.9781 , de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA Subst. Carlos Eduardo Malinowski (Afast para Estudo) 03/02/2020 a 11/07/2020	Direito	Direito / Naviraí	24 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 03 de fevereiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 – RTR , de 13/11/18, D.O.9781 , de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
FLÁVIO DE ARAUJO Subst. Leonardo Smitt de Bem Subst. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva Motivo: Afastamento para Estudo 03/02/2020 a 11/07/2020	Direito	Direito / Naviraí	16 h

EDITAL Nº 025/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 025/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 03 de fevereiro de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **119/2018 - PRODHS** de 13/09/18, **D.O. 9741**, de 14/09/18, página 20;
- EDITAL de Homologação nº **77/2018 - RTR**, de 01/11/18, **D.O. 9774**, de 05/11/18, página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
FERNANDO LUÍS OLIVEIRA ATHAYDE PAES Subst. Ademilson Batista Paes - Motivo: Gestor Adm. 03/02/2020 a 11/07/2020	Pedagogia	Pedagogia / Paranaíba	06 h
FERNANDO LUÍS OLIVEIRA ATHAYDE PAES 03/02/2020 a 31/12/2020	Pedagogia	Pedagogia / Paranaíba	18 h
KÊNIA MENDONÇA DINIZ 03/02/2020 a 11/07/2020	Pedagogia	Pedagogia / Paranaíba	12 h

EDITAL Nº 026/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 026/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
(PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Data: 29 de janeiro de 2020

Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **105/2019 - PRODHS** de 20/05/19, **D.O. 9906**, de 21/05/19, página 26;
- EDITAL de Homologação nº **20/2019 - RTR**, de 14/06/19 - **D.O. 9924** de 17/06/19, página 73.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES Subst. Fábio Steiner (Gestor Adm) Subst. Giselle Feliciani Barbosa (Gestor Adm) 03/02/2020 a 11/07/2020	Agronomia	Agronomia / Cassilândia	24 h

EDITAL Nº 027/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de janeiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 027/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 31 de janeiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 112/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 18; - EDITAL de Homologação nº 75/2018 - RTR , de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARILETH PORTELA DE MATOS Subst. Wilson Correa da Silva – Lic. Saúde 03/02/2020 a 19/03/2020	administração	Administração /Maracaju	8 h



MICHEL DECIAN CARVALHO Subst. Wilson Correa da Silva – Lic. Saúde 03/02/2020 a 19/03/2020	administração	Administração /Maracaju	4 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 03 de fevereiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 112/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 18; - EDITAL de Homologação nº 75/2018 - RTR , de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARA LUIZA GONÇALVES FREITAS Subst. Wilson Correa da Silva – Lic. Saúde 10/02/2020 a 19/03/2020	administração	Administração / Maracaju	08 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 011/2016 - Processo nº 61/402.559/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme Lei nº 4.640, de 24.12.2014 e o Decreto nº 12.725, de 10.03.2009, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, Rua Maria Barbosa Carneiro, n 633, Centro, Alcínópolis - MS, CEP: 79530-000, CNPJ n. 37.226.651/0001-04.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016.

DA ALTERAÇÃO: Inclui-se as alíneas “h e i” no item 2.1 e as alíneas “i, j e l” do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016, conforme abaixo:

DAS RESPONSABILIDADES DAS CONVENIENTES

2.1. Será de responsabilidade do IMASUL:

[...]
h. disponibilizar ao MUNICÍPIO o veículo MMC/L200 4X4 GL, Ano 2010/2011, placa HTO-0435, patrimônio nº 230203000006307, que visa dar continuidade nas atividades pactuadas no Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016;

i. O IMASUL se reserva o direito de sempre que julgar necessário, proceder a vistoria nos bens disponibilizados ao MUNICÍPIO, visando o acompanhamento e controle de seu patrimônio.

2.2. Será de responsabilidade do MUNICÍPIO:

[...]
i. Responsabilizar-se por todo ônus decorrente da utilização do bem descrito na alínea “h” do item 2.1 da Cláusula Segunda do presente instrumento, incluindo responsabilidade administrativa, civil e criminal;

j. Responsabilizar-se pelo pagamento do Seguro Obrigatório/IPVA/Licenciamento, bem como eventuais multas que incidiram sobre os veículos disponibilizados pelo IMASUL, quando for o caso;

l. Em caso de rescisão deste Termo, obriga-se o MUNICÍPIO a devolver ao IMASUL os bens disponibilizados em perfeitas condições de uso e funcionamento.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019

Pelo COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO,

Diretor-Presidente – CPF: 694.157.491-72

Pela COMPROMISSÁRIA: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito do Município de Alcínópolis

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

- EDITAL JUCEMS Nº 001/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 45 da Instrução Normativa DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 72 de 19 de dezembro de 2019, torna público que o leiloeiro público oficial MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.33.513-1, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vigência até 22/05/2021, como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeiro Público Oficial.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Anexo I do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, contendo a Lista de Acesso dos Cabos QPPM da Corporação com interstício de 4 anos completos na graduação, conforme o Almanaque de antiguidade dos Cabos PM, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade, publicado no Suplemento IV, do Boletim do Comando Geral nº 018, de 27 de janeiro de 2020, habilitados para, caso queiram, se inscreverem para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

LISTA DE ACESSO DOS CABOS QPPM COM INTERSTÍCIO DE 4 ANOS COMPLETOS NA GRADUAÇÃO.

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
Almanaque	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à Cabo PM
0001	78090021	RAELI SALES BEZERRA	CB QPPM	01/08/03
0002	77983021	OSMAIR CARLOS DE MOURA	CB QPPM	01/08/03
0003	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	CB QPPM	20/12/05
0004	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER	CB QPPM	21/04/08
0005	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	CB QPPM	13/06/08
0006	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA	CB QPPM	21/04/09
0007	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO	CB QPPM	21/04/09
0008	93630021	EMERSON JOSE AJONAS	CB QPPM	21/04/09
0009	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA	CB QPPM	05/09/10
0010	77484021	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	CB QPPM	21/04/11
0011	75783021	DONIZETE JESUS DA SILVA	CB QPPM	21/04/11
0012	85533021	RUBSON COELHO VITAL	CB QPPM	21/04/11
0013	60002021	LINO GONCALVES JUNIOR	CB QPPM	25/12/11
0014	105345021	CHRISTIAN LUCIANO SANTANA	CB QPPM	25/12/11
0015	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	CB QPPM	25/12/11
0016	116459021	ADMILSON CANDIDO	CB QPPM	25/12/11
0017	111948021	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ	CB QPPM	29/08/12
0018	106397021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	CB QPPM	27/11/13
0019	69099022	EVANDRO SILVA TOLEDO	CB QPPM	27/11/13
0020	61648021	LUIS RICARDO BRANDT	CB QPPM	27/11/13
0021	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	CB QPPM	27/11/13
0022	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
0023	117104021	EDMAR TEIXEIRA MORAES	CB QPPM	27/11/13
0024	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS	CB QPPM	27/11/13
0025	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
0026	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
0027	88338021	MAURICIO BENVENGO RUIZ	CB QPPM	27/11/13
0028	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	CB QPPM	27/11/13
0029	90239021	EMERSON AMARILHO SEIXAS	CB QPPM	27/11/13
0030	104915021	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB QPPM	25/12/15



0031	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	CB QPPM	27/11/13
0032	77948021	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	CB QPPM	27/11/13
0033	88160022	FLAVIO FREITAS BARBOSA	CB QPPM	27/11/13
0034	123189021	ADRIANO AGNELI LEMES	CB QPPM	23/04/14
0035	129684021	JOAO SOUSA DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0036	98282021	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	CB QPPM	23/04/14
0037	121261021	FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	CB QPPM	23/04/14
0038	127507021	CLAUDMILSO GOMES COELHO	CB QPPM	23/04/14
0039	128073021	AGUINALDO DE PAULA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0040	113881021	CARLOS MARTINS ALVARENGA	CB QPPM	23/04/14
0041	91365021	ANA AMARAL DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0042	91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	CB QPPM	23/04/14
0043	116374021	OLIMPIO FLAVIO DA S BITTENCOURT	CB QPPM	23/04/14
0044	15964021	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	CB QPPM	23/04/14
0045	113983021	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	CB QPPM	23/04/14
0046	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	CB QPPM	23/04/14
0047	113554022	JOSE LUIZ LEITE	CB QPPM	23/04/14
0048	77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0049	119700021	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTT	CB QPPM	23/04/14
0050	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	CB QPPM	23/04/14
0051	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	CB QPPM	23/04/14
0052	101280021	EDIVALDO RICARDI	CB QPPM	23/04/14
0053	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	CB QPPM	23/04/14
0054	119900021	KLEBER AYALA PEREIRA	CB QPPM	23/04/14
0055	118059021	VINICIUS DE OLIVEIRA	CB QPPM	23/04/14
0056	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0057	114793021	RAMAO PAULINO DUTRA	CB QPPM	23/04/14
0058	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	CB QPPM	23/04/14
0059	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	CB QPPM	23/04/14
0060	43713021	MAIKO COELHO BARRETO	CB QPPM	23/04/14
0061	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	CB QPPM	23/04/14
0062	119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	CB QPPM	23/04/14
0063	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB QPPM	23/04/14
0064	97703021	IVAN GIMENES DA SILVA	CB QPPM	29/04/14
0065	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	CB QPPM	01/01/14
0066	99267021	TELMA SANTANA DE MELO	CB QPPM	26/12/14
0067	91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	CB QPPM	26/12/14
0068	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	CB QPPM	26/12/14
0069	41544021	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	CB QPPM	26/12/14
0070	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	CB QPPM	26/12/14
0071	103152021	ISRAEL ANTONIO ROSS TOME	CB QPPM	26/12/14
0072	121934021	RICARDO NUNES DA SILVA	CB QPPM	29/12/14
0073	119170021	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	CB QPPM	29/12/14
0074	566021	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	CB QPPM	16/03/15
0075	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	CB QPPM	16/03/15
0076	99371021	MICHEL FERREIRA TRINDADE	CB QPPM	16/03/15
0077	6504021	RONI LIMA RIOS	CB QPPM	16/03/15
0078	32468021	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	CB QPPM	16/03/15
0079	27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	CB QPPM	16/03/15
0080	117229021	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	CB QPPM	16/03/15
0081	132254021	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	CB QPPM	16/03/15
0082	124517021	ROBMAR FARINHA	CB QPPM	16/03/15
0083	2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	CB QPPM	16/03/15
0084	97893021	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	CB QPPM	16/03/15
0085	39709021	JEFERSON DA SILVA MELO	CB QPPM	16/03/15
0086	132639021	JOAO GOMES PEREIRA	CB QPPM	16/03/15
0087	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	CB QPPM	16/03/15
0088	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	CB QPPM	16/03/15
0089	133012021	ANNY ARCE ROMERO RAMIRES	CB QPPM	16/03/15

0090	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	CB QPPM	16/03/15
0091	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0092	121504021	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	CB QPPM	16/03/15
0093	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	CB QPPM	16/03/15
0094	38230021	THALISSON CASTRO DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0095	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	CB QPPM	16/03/15
0096	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	CB QPPM	16/03/15
0097	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0098	126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	CB QPPM	16/03/15
0099	131550021	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	CB QPPM	16/03/15
0100	111390022	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0101	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	CB QPPM	16/03/15
0102	113947021	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	CB QPPM	16/03/15
0103	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO	CB QPPM	16/03/15
0104	124957023	MARCOS GONCALVES CASSIANO	CB QPPM	16/03/15
0105	119676021	OSMAR DA SILVA SOUSA	CB QPPM	16/03/15
0106	114949021	OTAVIO LUIS SELAJA	CB QPPM	16/03/15
0107	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	CB QPPM	16/03/15
0108	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	CB QPPM	16/03/15
0109	112022021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0110	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	CB QPPM	16/03/15
0111	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	CB QPPM	16/03/15
0112	122030021	FELIPE CARVALHO GABRIEL	CB QPPM	16/03/15
0113	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	CB QPPM	16/03/15
0114	123958023	VALDIR REZENDE ALVES	CB QPPM	16/03/15
0115	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	CB QPPM	16/03/15
0116	10603021	EVERTON RODRIGUES SIMOES	CB QPPM	16/03/15
0117	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	CB QPPM	16/03/15
0118	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	CB QPPM	16/03/15
0119	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	CB QPPM	16/03/15
0120	7416021	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	CB QPPM	16/03/15
0121	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO	CB QPPM	16/03/15
0122	107532021	ELIANE LIMA DIAS	CB QPPM	16/03/15
0123	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	CB QPPM	16/03/15
0124	128960021	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	CB QPPM	16/03/15
0125	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	CB QPPM	16/03/15
0126	124304022	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	CB QPPM	16/03/15
0127	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS	CB QPPM	16/03/15
0128	25149021	ROBSON JOSE DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0129	110285021	JANDERSON CORREA DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0130	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	CB QPPM	16/03/15
0131	96839021	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS "sub judice"	CB QPPM	16/03/15
0132	118270021	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	CB QPPM	16/03/15
0133	112216021	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	CB QPPM	16/03/15
0134	128667021	PAULINA RIBEIRO	CB QPPM	16/03/15
0135	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA	CB QPPM	16/03/15
0136	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	CB QPPM	16/03/15
0137	128343022	FABIO AREVALO MARQUES	CB QPPM	16/03/15
0138	120164021	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	CB QPPM	16/03/15
0139	84773021	ANTONIO NUNES DA CRUZ	CB QPPM	16/03/15
0140	84747021	MILTON CESAR CUNHA RUSSO	CB QPPM	16/03/15
0141	104804021	PAULO SERGIO ACUNHA	CB QPPM	16/03/15
0142	84109021	ANTONIO BARRETO GONCALVES	CB QPPM	16/03/15
0143	100781021	EDINEIA MARTINS DIAS	CB QPPM	16/03/15
0144	123903021	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0145	121580021	ABRAO CACERES	CB QPPM	16/03/15
0146	98427021	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	CB QPPM	16/03/15
0147	116790021	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0148	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	CB QPPM	16/03/15
0149	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	CB QPPM	16/03/15
0150	80041021	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA	CB QPPM	16/03/15

0151	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	CB QPPM	16/03/15
0152	125694021	AGUINALDO MEDINA	CB QPPM	16/03/15
0153	132801021	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	CB QPPM	16/03/15
0154	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	CB QPPM	16/03/15
0155	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0156	81048022	FRED FRANK LILI	CB QPPM	16/03/15
0157	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0158	120891021	CLEVERSON FRANK MOREIRA	CB QPPM	16/03/15
0159	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	CB QPPM	16/03/15
0160	120661022	WALDIR ARAUJO FERNANDES	CB QPPM	16/03/15
0161	111908021	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	CB QPPM	16/03/15
0162	104475021	JAIRSON VALDEZ	CB QPPM	16/03/15
0163	89908021	HAMILTON VIEIRA	CB QPPM	16/03/15
0164	36034021	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	CB QPPM	16/03/15
0165	95032021	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSE	CB QPPM	16/03/15
0166	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	CB QPPM	14/04/15
0167	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0168	117654021	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	CB QPPM	15/06/15
0169	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	CB QPPM	15/06/15
0170	121612021	LAURO AUGUSTO SANT ANNA DE SOUZA	CB QPPM	15/06/15
0171	122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	CB QPPM	15/06/15
0172	47718021	JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS	CB QPPM	15/06/15
0173	130125021	FABIO GOMES DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0174	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0175	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	CB QPPM	15/06/15
0176	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	CB QPPM	15/06/15
0177	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0178	101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0179	42189021	FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	CB QPPM	15/06/15
0180	102975021	ELDNO PEREIRA DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0181	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	CB QPPM	15/06/15
0182	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	CB QPPM	15/06/15
0183	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	CB QPPM	15/06/15
0184	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHAES DE JESUS	CB QPPM	15/06/15
0185	117989022	JULIO CESAR LIMA	CB QPPM	15/06/15
0186	19638021	TADEU MISTIERE VALENTIM	CB QPPM	15/06/15
0187	108326021	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	CB QPPM	15/06/15
0188	264021	ADRIANO FLORES	CB QPPM	15/06/15
0189	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	CB QPPM	15/06/15
0190	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	CB QPPM	15/06/15
0191	15773021	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	CB QPPM	15/06/15
0192	25192021	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	CB QPPM	15/06/15
0193	96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES	CB QPPM	15/06/15
0194	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	CB QPPM	15/06/15
0195	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	CB QPPM	15/06/15
0196	6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0197	116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	CB QPPM	15/06/15
0198	77786021	JOILSON DA SILVA ACUNHA	CB QPPM	15/06/15
0199	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	CB QPPM	15/06/15
0200	99568021	RONEY DOS SANTOS FREITAS	CB QPPM	15/06/15
0201	121322021	FABIO JOSE TRECOSSE	CB QPPM	15/06/15
0202	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	CB QPPM	15/06/15
0203	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	CB QPPM	15/06/15
0204	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	CB QPPM	15/06/15
0205	104956021	REGINALDO FLORES VALENCUELA	CB QPPM	15/06/15
0206	7959021	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	CB QPPM	15/06/15
0207	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0208	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0209	116096021	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	CB QPPM	15/06/15
0210	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	CB QPPM	15/06/15

0211	97669022	EDERSON GOES CHAVES - AG	CB QPPM	15/06/15
0212	129179021	KEFEL FERNANDES DOS REIS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0213	109909021	PAULO ROGERIO BORGES	CB QPPM	15/06/15
0214	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0215	111785021	IRINEU APARECIDO NUNES	CB QPPM	15/06/15
0216	125136022	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	CB QPPM	15/06/15
0217	100859021	FABIANO SHIMABUCO	CB QPPM	15/06/15
0218	130000021	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	CB QPPM	15/06/15
0219	118032023	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	CB QPPM	15/06/15
0220	116245022	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	CB QPPM	15/06/15
0221	121682021	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0222	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	CB QPPM	15/06/15
0223	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO	CB QPPM	15/06/15
0224	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	CB QPPM	15/06/15
0225	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	CB QPPM	15/06/15
0226	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	CB QPPM	15/06/15
0227	125739021	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	CB QPPM	15/06/15
0228	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	CB QPPM	15/06/15
0229	19825021	FABIANE MATHEUS	CB QPPM	15/06/15
0230	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0231	118058021	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	CB QPPM	15/06/15
0232	25039023	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	CB QPPM	15/06/15
0233	118062022	WELLINGTON DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0234	73715021	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	CB QPPM	15/06/15
0235	33181021	ALMIR JUNIOR PALOMBO	CB QPPM	15/06/15
0236	97759021	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0237	107192021	JOCIMARA CANHETE AVALOS	CB QPPM	15/06/15
0238	10657021	EDINAILTON DIAS ORMUNDO	CB QPPM	15/06/15
0239	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0240	118663021	VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0241	75215023	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	CB QPPM	15/06/15
0242	117524022	ELOY OROSCO FIGUEIRA	CB QPPM	15/06/15
0243	33672022	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	CB QPPM	15/06/15
0244	96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0245	133712021	JUANA CALANCHA CORDOVA	CB QPPM	15/06/15
0246	74847023	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	CB QPPM	15/06/15
0247	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0248	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0249	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0250	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	CB QPPM	15/06/15
0251	127617022	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0252	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	CB QPPM	15/06/15
0253	130241021	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	CB QPPM	15/06/15
0254	87443021	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	CB QPPM	15/06/15
0255	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	CB QPPM	15/06/15
0256	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	CB QPPM	15/06/15
0257	69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	CB QPPM	15/06/15
0258	82576021	DAVID FIGUEREDO RUIZ	CB QPPM	15/06/15
0259	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	CB QPPM	23/10/15
0260	111751021	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	CB QPPM	23/10/15

EDITAL n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Anexo I do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, contendo a Lista de Acesso dos Cabos pertencentes



ao Quadros QPPM E QPE-1/Mus da Corporação, com interstício de 4 anos completos na graduação, conforme o Almanaque de antiguidade dos Cabos PM, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade, publicado no Suplemento IV, do Boletim do Comando Geral nº 018, de 27 de janeiro de 2020, habilitados para, caso queiram, se inscreverem para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

LISTA DE ACESSO DOS CABOS DOS QUADROS QPPM E QPE-1/Mus COM INTERSTÍCIO DE 4 ANOS COMPLETOS NA GRADUAÇÃO.

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus				
Almanaque	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à Cabo PM
0001	9795021	MAURO SERGIO MARQUES CANHETE	CB QPE-1/ Mus M	21/04/2015
0002	128046021	ERDELAN BARBOSA ALVES	CB QPE-1/ Mus	21/04/2015

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
Almanaque	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à Cabo PM
0001	78090021	RAELI SALES BEZERRA	CB QPPM	01/08/03
0002	77983021	OSMAIR CARLOS DE MOURA	CB QPPM	01/08/03
0003	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	CB QPPM	20/12/05
0004	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER	CB QPPM	21/04/08
0005	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	CB QPPM	13/06/08
0006	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA	CB QPPM	21/04/09
0007	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO	CB QPPM	21/04/09
0008	93630021	EMERSON JOSE AJONAS	CB QPPM	21/04/09
0009	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA	CB QPPM	05/09/10
0010	77484021	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	CB QPPM	21/04/11
0011	75783021	DONIZETE JESUS DA SILVA	CB QPPM	21/04/11
0012	85533021	RUBSON COELHO VITAL	CB QPPM	21/04/11
0013	60002021	LINO GONCALVES JUNIOR	CB QPPM	25/12/11
0014	105345021	CHRISTIAN LUCIANO SANTANA	CB QPPM	25/12/11
0015	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	CB QPPM	25/12/11
0016	116459021	ADMILSON CANDIDO	CB QPPM	25/12/11
0017	111948021	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ	CB QPPM	29/08/12
0018	106397021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	CB QPPM	27/11/13
0019	69099022	EVANDRO SILVA TOLEDO	CB QPPM	27/11/13
0020	61648021	LUIS RICARDO BRANDT	CB QPPM	27/11/13
0021	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	CB QPPM	27/11/13
0022	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
0023	117104021	EDMAR TEIXEIRA MORAES	CB QPPM	27/11/13
0024	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS	CB QPPM	27/11/13
0025	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
0026	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
0027	88338021	MAURICIO BENVENGO RUIZ	CB QPPM	27/11/13
0028	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	CB QPPM	27/11/13
0029	90239021	EMERSON AMARILHO SEIXAS	CB QPPM	27/11/13
0030	104915021	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB QPPM	25/12/15
0031	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	CB QPPM	27/11/13
0032	77948021	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	CB QPPM	27/11/13
0033	88160022	FLAVIO FREITAS BARBOSA	CB QPPM	27/11/13



0034	123189021	ADRIANO AGNELI LEMES	CB QPPM	23/04/14
0035	129684021	JOAO SOUSA DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0036	98282021	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	CB QPPM	23/04/14
0037	121261021	FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	CB QPPM	23/04/14
0038	127507021	CLAUDMILSO GOMES COELHO	CB QPPM	23/04/14
0039	128073021	AGUINALDO DE PAULA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0040	113881021	CARLOS MARTINS ALVARENGA	CB QPPM	23/04/14
0041	91365021	ANA AMARAL DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0042	91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	CB QPPM	23/04/14
0043	116374021	OLIMPIO FLAVIO DA S BITTENCOURT	CB QPPM	23/04/14
0044	15964021	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	CB QPPM	23/04/14
0045	113983021	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	CB QPPM	23/04/14
0046	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	CB QPPM	23/04/14
0047	113554022	JOSE LUIZ LEITE	CB QPPM	23/04/14
0048	77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0049	119700021	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTT	CB QPPM	23/04/14
0050	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	CB QPPM	23/04/14
0051	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	CB QPPM	23/04/14
0052	101280021	EDIVALDO RICARDI	CB QPPM	23/04/14
0053	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	CB QPPM	23/04/14
0054	119900021	KLEBER AYALA PEREIRA	CB QPPM	23/04/14
0055	118059021	VINICIUS DE OLIVEIRA	CB QPPM	23/04/14
0056	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
0057	114793021	RAMAO PAULINO DUTRA	CB QPPM	23/04/14
0058	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	CB QPPM	23/04/14
0059	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	CB QPPM	23/04/14
0060	43713021	MAIKO COELHO BARRETO	CB QPPM	23/04/14
0061	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	CB QPPM	23/04/14
0062	119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	CB QPPM	23/04/14
0063	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB QPPM	23/04/14
0064	97703021	IVAN GIMENES DA SILVA	CB QPPM	29/04/14
0065	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	CB QPPM	01/01/14
0066	99267021	TELMA SANTANA DE MELO	CB QPPM	26/12/14
0067	91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	CB QPPM	26/12/14
0068	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	CB QPPM	26/12/14
0069	41544021	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	CB QPPM	26/12/14
0070	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	CB QPPM	26/12/14
0071	103152021	ISRAEL ANTONIO ROSS TOME	CB QPPM	26/12/14
0072	121934021	RICARDO NUNES DA SILVA	CB QPPM	29/12/14
0073	119170021	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	CB QPPM	29/12/14
0074	566021	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	CB QPPM	16/03/15
0075	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	CB QPPM	16/03/15
0076	99371021	MICHEL FERREIRA TRINDADE	CB QPPM	16/03/15
0077	6504021	RONI LIMA RIOS	CB QPPM	16/03/15
0078	32468021	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	CB QPPM	16/03/15
0079	27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	CB QPPM	16/03/15
0080	117229021	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	CB QPPM	16/03/15
0081	132254021	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	CB QPPM	16/03/15
0082	124517021	ROBMAR FARINHA	CB QPPM	16/03/15
0083	2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	CB QPPM	16/03/15
0084	97893021	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	CB QPPM	16/03/15
0085	39709021	JEFERSON DA SILVA MELO	CB QPPM	16/03/15
0086	132639021	JOAO GOMES PEREIRA	CB QPPM	16/03/15
0087	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	CB QPPM	16/03/15
0088	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	CB QPPM	16/03/15
0089	133012021	ANNY ARCE ROMERO RAMIRES	CB QPPM	16/03/15
0090	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	CB QPPM	16/03/15
0091	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0092	121504021	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	CB QPPM	16/03/15
0093	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	CB QPPM	16/03/15

0094	38230021	THALISSON CASTRO DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0095	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	CB QPPM	16/03/15
0096	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	CB QPPM	16/03/15
0097	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0098	126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	CB QPPM	16/03/15
0099	131550021	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	CB QPPM	16/03/15
0100	111390022	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0101	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	CB QPPM	16/03/15
0102	113947021	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	CB QPPM	16/03/15
0103	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO	CB QPPM	16/03/15
0104	124957023	MARCOS GONCALVES CASSIANO	CB QPPM	16/03/15
0105	119676021	OSMAR DA SILVA SOUSA	CB QPPM	16/03/15
0106	114949021	OTAVIO LUIS SELAJA	CB QPPM	16/03/15
0107	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	CB QPPM	16/03/15
0108	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	CB QPPM	16/03/15
0109	112022021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0110	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	CB QPPM	16/03/15
0111	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	CB QPPM	16/03/15
0112	122030021	FELIPE CARVALHO GABRIEL	CB QPPM	16/03/15
0113	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	CB QPPM	16/03/15
0114	123958023	VALDIR REZENDE ALVES	CB QPPM	16/03/15
0115	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	CB QPPM	16/03/15
0116	10603021	EVERTON RODRIGUES SIMOES	CB QPPM	16/03/15
0117	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	CB QPPM	16/03/15
0118	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	CB QPPM	16/03/15
0119	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	CB QPPM	16/03/15
0120	7416021	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	CB QPPM	16/03/15
0121	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO	CB QPPM	16/03/15
0122	107532021	ELIANE LIMA DIAS	CB QPPM	16/03/15
0123	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	CB QPPM	16/03/15
0124	128960021	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	CB QPPM	16/03/15
0125	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	CB QPPM	16/03/15
0126	124304022	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	CB QPPM	16/03/15
0127	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS	CB QPPM	16/03/15
0128	25149021	ROBSON JOSE DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0129	110285021	JANDERSON CORREA DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0130	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	CB QPPM	16/03/15
0131	96839021	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS "sub judice"	CB QPPM	16/03/15
0132	118270021	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	CB QPPM	16/03/15
0133	112216021	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	CB QPPM	16/03/15
0134	128667021	PAULINA RIBEIRO	CB QPPM	16/03/15
0135	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA	CB QPPM	16/03/15
0136	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	CB QPPM	16/03/15
0137	128343022	FABIO AREVALO MARQUES	CB QPPM	16/03/15
0138	120164021	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	CB QPPM	16/03/15
0139	84773021	ANTONIO NUNES DA CRUZ	CB QPPM	16/03/15
0140	84747021	MILTON CESAR CUNHA RUSSO	CB QPPM	16/03/15
0141	104804021	PAULO SERGIO ACUNHA	CB QPPM	16/03/15
0142	84109021	ANTONIO BARRETO GONCALVES	CB QPPM	16/03/15
0143	100781021	EDINEIA MARTINS DIAS	CB QPPM	16/03/15
0144	123903021	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0145	121580021	ABRAO CACERES	CB QPPM	16/03/15
0146	98427021	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	CB QPPM	16/03/15
0147	116790021	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0148	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	CB QPPM	16/03/15
0149	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	CB QPPM	16/03/15
0150	80041021	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA	CB QPPM	16/03/15
0151	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	CB QPPM	16/03/15
0152	125694021	AGUINALDO MEDINA	CB QPPM	16/03/15
0153	132801021	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	CB QPPM	16/03/15
0154	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	CB QPPM	16/03/15

0155	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	CB QPPM	16/03/15
0156	81048022	FRED FRANK LILI	CB QPPM	16/03/15
0157	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	CB QPPM	16/03/15
0158	120891021	CLEVERSON FRANK MOREIRA	CB QPPM	16/03/15
0159	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	CB QPPM	16/03/15
0160	120661022	WALDIR ARAUJO FERNANDES	CB QPPM	16/03/15
0161	111908021	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	CB QPPM	16/03/15
0162	104475021	JAIRSON VALDEZ	CB QPPM	16/03/15
0163	89908021	HAMILTON VIEIRA	CB QPPM	16/03/15
0164	36034021	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	CB QPPM	16/03/15
0165	95032021	MARCOS ADRIANO BERNEGOSI	CB QPPM	16/03/15
0166	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	CB QPPM	14/04/15
0167	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0168	117654021	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	CB QPPM	15/06/15
0169	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	CB QPPM	15/06/15
0170	121612021	LAURO AUGUSTO SANT ANNA DE SOUZA	CB QPPM	15/06/15
0171	122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	CB QPPM	15/06/15
0172	47718021	JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS	CB QPPM	15/06/15
0173	130125021	FABIO GOMES DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0174	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0175	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	CB QPPM	15/06/15
0176	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	CB QPPM	15/06/15
0177	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0178	101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0179	42189021	FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	CB QPPM	15/06/15
0180	102975021	ELDNO PEREIRA DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0181	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	CB QPPM	15/06/15
0182	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	CB QPPM	15/06/15
0183	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	CB QPPM	15/06/15
0184	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHAES DE JESUS	CB QPPM	15/06/15
0185	117989022	JULIO CESAR LIMA	CB QPPM	15/06/15
0186	19638021	TADEU MISTIERE VALENTIM	CB QPPM	15/06/15
0187	108326021	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	CB QPPM	15/06/15
0188	264021	ADRIANO FLORES	CB QPPM	15/06/15
0189	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	CB QPPM	15/06/15
0190	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	CB QPPM	15/06/15
0191	15773021	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	CB QPPM	15/06/15
0192	25192021	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	CB QPPM	15/06/15
0193	96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES	CB QPPM	15/06/15
0194	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	CB QPPM	15/06/15
0195	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	CB QPPM	15/06/15
0196	6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0197	116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	CB QPPM	15/06/15
0198	77786021	JOILSON DA SILVA ACUNHA	CB QPPM	15/06/15
0199	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	CB QPPM	15/06/15
0200	99568021	RONY DOS SANTOS FREITAS	CB QPPM	15/06/15
0201	121322021	FABIO JOSE TRECOSI	CB QPPM	15/06/15
0202	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	CB QPPM	15/06/15
0203	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	CB QPPM	15/06/15
0204	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	CB QPPM	15/06/15
0205	104956021	REGINALDO FLORES VALENCUELA	CB QPPM	15/06/15
0206	7959021	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	CB QPPM	15/06/15
0207	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0208	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0209	116096021	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	CB QPPM	15/06/15
0210	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	CB QPPM	15/06/15
0211	97669022	EDERSON GOES CHAVES - AG	CB QPPM	15/06/15
0212	129179021	KEFEL FERNANDES DOS REIS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0213	109909021	PAULO ROGERIO BORGES	CB QPPM	15/06/15
0214	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15

0215	111785021	IRINEU APARECIDO NUNES	CB QPPM	15/06/15
0216	125136022	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	CB QPPM	15/06/15
0217	100859021	FABIANO SHIMABUCO	CB QPPM	15/06/15
0218	130000021	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	CB QPPM	15/06/15
0219	118032023	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	CB QPPM	15/06/15
0220	116245022	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	CB QPPM	15/06/15
0221	121682021	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0222	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	CB QPPM	15/06/15
0223	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO	CB QPPM	15/06/15
0224	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	CB QPPM	15/06/15
0225	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	CB QPPM	15/06/15
0226	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	CB QPPM	15/06/15
0227	125739021	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	CB QPPM	15/06/15
0228	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	CB QPPM	15/06/15
0229	19825021	FABIANE MATHEUS	CB QPPM	15/06/15
0230	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0231	118058021	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	CB QPPM	15/06/15
0232	25039023	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	CB QPPM	15/06/15
0233	118062022	WELLINGTON DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0234	73715021	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	CB QPPM	15/06/15
0235	33181021	ALMIR JUNIOR PALOMBO	CB QPPM	15/06/15
0236	97759021	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0237	107192021	JOCIMARA CANHETE AVALOS	CB QPPM	15/06/15
0238	10657021	EDINAILTON DIAS ORMUNDO	CB QPPM	15/06/15
0239	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0240	118663021	VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0241	75215023	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	CB QPPM	15/06/15
0242	117524022	ELOY OROSCO FIGUEIRA	CB QPPM	15/06/15
0243	33672022	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	CB QPPM	15/06/15
0244	96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA	CB QPPM	15/06/15
0245	133712021	JUANA CALANCHA CORDOVA	CB QPPM	15/06/15
0246	74847023	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	CB QPPM	15/06/15
0247	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0248	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	CB QPPM	15/06/15
0249	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0250	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	CB QPPM	15/06/15
0251	127617022	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	CB QPPM	15/06/15
0252	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	CB QPPM	15/06/15
0253	130241021	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	CB QPPM	15/06/15
0254	87443021	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	CB QPPM	15/06/15
0255	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	CB QPPM	15/06/15
0256	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	CB QPPM	15/06/15
0257	69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	CB QPPM	15/06/15
0258	82576021	DAVID FIGUEREDO RUIZ	CB QPPM	15/06/15
0259	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	CB QPPM	23/10/15
0260	111751021	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	CB QPPM	23/10/15

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.080 de 28 de janeiro de 2020, páginas 59 e 60.

EDITAL Nº. 05/2020 - Comissão Organizadora do Concurso

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.006, de 15 de outubro de

2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da entrevista de verificação dos candidatos que se declararam **negros** no momento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos – ED. Nº. 41/2019 – RTR/UEMS. No anexo I constam os nomes dos candidatos e os pareceres conclusivo favorável ou não, assim como os ausentes, observando-se:

I - O candidato que não receber parecer conclusivo favorável da banca avaliadora de fenótipo, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas.

Dourados/MS, 27 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente da Comissão Organizadora

Anexo I
EDITAL Nº. 05/2020 - Comissão Organizadora do Concurso

Nome	Documento de Identificacao	Órgão Exp.	Parecer
Aparecida do Carmo Lima	70095165	SSP-PR	Favorável
Cintia Santos Diallo	227466378	SSP-SP	Favorável
Lilian Tatiane Candia de Oliveira	1178273	SSP	Não favorável
Nubea Rodrigues Xavier	704140	SSP-MS	Favorável
Patricia Santos de Oliveira	421248531	SSP-SP	Favorável
Tatiane Pereira de Souza	428898531	SSP-SP	Ausente

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.078, de 24/01/2020, páginas 62 e 63.

EDITAL Nº 01/2020 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.006, de 15 de outubro de 2019, e Portaria "P"/UEMS Nº 981, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.021, de 4 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1 - Ficam deferidos os pedidos de isenções dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 62/2019 – RTR/UEMS.

Área de Conhecimento	Candidato	CPF
Física	Regiane Godoy de Lima	364.668.528-06
	Sergio Leandro Espíndola Preza	002.534.031-03
	Yovanny Alexander Valenzuela	233.279.748-37

Dourados, 27 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****Edital N.º 005 / 2018 / SES****PROCESSO 27 / 003607 / 2018**

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento do **sétimo adendo para Telerregulador, Coordenador Pedagógico, Analista de Sistemas, Assistente Administrativo e Monitor de Campo (Três Lagoas).**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003607/2018

Inscrições Habilitadas

Nome	Função	Município
ADRIANA PEREIRA MARTINS CARRIJO	Telerregulador	CAMPO GRANDE
AMANDA SILVA GARCIA	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS
BRUNO AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS	Telerregulador	CAMPO GRANDE
CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	Telerregulador	CAMPO GRANDE
DANIEL GOULART RIGOTTI	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE
DIANA PACHE RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
DIEGO LEITE DA SILVA	Assistente Administrativo	CAMPO GRANDE
FABIANA NUNES CARVALHO PISANO	Telerregulador	CAMPO GRANDE
FERNANDO JOSÉ GOMES DE ANDRADE	Analista de sistemas	CAMPO GRANDE
FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS
GISLAINE AMÉLIA ALMEIDA DA SILVA	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS
JÉSSICA ARAÚJO BRAGA AMORAS	Telerregulador	CAMPO GRANDE
JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	Telerregulador	CAMPO GRANDE
KALLY ROSA DE SOUZA	Assistente administrativo	CAMPO GRANDE
KERLY DA CUNHA TEIXEIRA	Assistente administrativo	CAMPO GRANDE
LUANA GARCIA DE QUEIROZ	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS
LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS
LUCIMARA AKEMI SANTOS HIGASHIJIMA	Assistente Administrativo	CAMPO GRANDE
NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
RHIALI CANDIDO DOS SANTOS	Analista de Sistemas	CAMPO GRANDE
RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
SIMONY PORTELA DO CARMO DRUMOND	Telerregulador	CAMPO GRANDE
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE

Inscrições Não Habilitadas

Nome	Especialidade	Município	Motivo não habilitação
ABNER DE BARROS CHAPARRO	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	Monitor de Campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas
ANA AUXILIADORA DE MATOS DOS SANTOS	Monitor de Campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas
ANA PAULA OLMEDO XIMENES	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização na área da educação
	Telerregulador		Não apresentou certificado de especialização
ANA PAULA VIEIRA	Monitor de Campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas
ANDRÉ SAVOY SANTOS SOUZA	Monitor de Campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas
ANGELA CRISTINA CORDEIRO DE SOUZA	Monitor de Campo	COXIM	Não comprovou Residência em Três Lagoas

ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
BRUNO AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS	Monitor de campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas
	Coordenador Pedagógico		Não apresentou certificado de especialização na área da educação
CÁSSIA DE PAULA PIRES	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
	Monitor de Campo		Não comprovou Residência em Três Lagoas
	Assistente Administrativo		Não possui a formação solicitada
	Coordenador Pedagógico		Não apresentou certificado de especialização na área da educação
DANIEL GOULART RIGOTTI	Monitor de Campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas
DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
ELIDA JERONIMO GOUVEIA	Monitor de Campo	DOURADOS	Não comprovou Residência em Três Lagoas
EMILEIDE LUCINÉIA DA COSTA	Coordenador pedagógico	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização na área da saúde
JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	Monitor de Campo	DOURADOS	Não comprovou Residência em Três Lagoas
LETÍCIA ALINE MARTINEZ SMANIOTTO	Telerregulador	PORTO ALEGRE/RS	Faltando documentos: requerimento de Credenciamento, RG, CPF, Título de eleitor / Comprovante última votação, PIS, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento/ casamento, comprovante de residência, Conselho Regional, Cartão do SUS, Declaração de inexistência de vínculo e declaração de aceitação dos valores do edital.
LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	Telerregulador	TRÊS LAGOAS	Não apresentou certificado de especialização na área da educação
	Coordenador Pedagógico		Não apresentou certificado de especialização
MARCIO ABREU DOS SANTOS	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
MARINA DA ROCHA	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
MAYARA DOS ANJOS FALLEIROS	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização na área da educação
	Monitor de Campo		Não comprovou Residência em Três Lagoas
RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	Analista de Sistemas	PALMAS/TO	Não atende o domicílio.
SELMA DOS REIS	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
SUELLEN CRISTINA MEDEIROS VAEZ	Telerregulador	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização
SUYANE DE SOUZA LEMOS	Telerregulador	PALMAS/TO	Não atende o domicílio.
TAMARA NANTES SERENZA	Monitor de Campo	CAMPO GRANDE	Não comprovou Residência em Três Lagoas

TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização na área da educação
	Monitor de campo		Não comprovou Residência em Três Lagoas
	Telerregulador		Não apresentou certificado de especialização
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE	Não apresentou certificado de especialização na área da educação
	Monitor de campo		Não comprovou Residência em Três Lagoas

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 543/SES de 10 de dezembro de 2019)

Republicado por incorreção o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 071/2019, Processo: 55/000.771/2019, publicado no D.O.E. 10.051 de 16 de dezembro de 2019, pág. 89.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2019

PROCESSO: 55/000.771/2019

Lote 23 DESERTO.

Lotes 03,04,05,06,07,09,11,16 e 17 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2019

PROCESSO: 55/001.138/2019

LOTE	EMPRESA	RESULTADOS
UNICO	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	REPROVADA
ÚNICO.1	APS COMERCIO E SERV. LTDA ME.	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **03/02/2020 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD



Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/002.058/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto de ação judicial, do item 01 em favor da empresa **PHARMADOOR**, no valor de R\$ 124.659,84 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/01/2020

PROCESSO Nº 27/003.311/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 77.109,48 (setenta e sete mil e cento e nove reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/01/2020

PROCESSO Nº 27/003.248/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição kit imonohematologicos, em favor das Empresas:

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, no valor de **R\$ 584.175,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais);**

ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A, no valor de **R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cento reais) e**

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**

nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 28/01/2020

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, XXII, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria-Geral de Perícias nas Unidades da cidade de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)	GLOBAL
31/000.011/2019	ELEKTRO REDES S.A.	24.000,00	

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2019 - IAGRO, objetivando a aquisição de medicamentos e material para Eutanásia de Equídeos, tendo sido vencedoras as Empresas, **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, para **os lotes 13; 15; 16; 17; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30 e 34**, totalizando o valor de R\$ 1.832,43 (hum mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), e **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, para **os lotes 09; 12; 14; 31 e 33**, totalizando um valor de R\$ 1.311,42 (hum mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), **Lotes Fracassados 01; 02; 03; 08; 11; 18; 19; 20; 21; 25; 29; 35; 36 e 37, Lotes desertos 04; 05; 06; 07 e 10.** conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.056, de 23 de dezembro de 2019, Pgs. 108, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/501.548/2019).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2019 - IAGRO, objetivando a aquisição de medicamentos e material para Eutanásia de Equídeos, tendo sido vencedoras as Empresas, **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, para os lotes **01; 02; 03; 09; 14 e 16**, totalizando o valor de R\$ 14.940,66 (quatorze mil novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, para os lotes **04; 05; 07; 10; 11 e 15**, totalizando um valor de R\$ 4.415,99 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), **Lotes Fracassados 06; 08; 12; 13 e 17**, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, Pgs. 142 e 143, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/501.548/2019).
Campo Grande, 27 de janeiro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 (LEI 13.303/16)
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 131/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de instalações internas e externas em galpão pré-moldado existente para abrigar almoxarifado de propriedade da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA.**, com o menor preço global de **R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais)**.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/700.066/2020	
Favorecido: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	
Objeto: Pagamento das guias de anotação de responsabilidade técnica - ART.	
FONTE DE RECURSO: 0240000000	ND: 339047
FP: 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - Custeioadm	VALOR ESTIMADO: 6.960,00

Processo: 31/700.061/2020	
Favorecido: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	
Objeto: Pagamento de taxa de anuidade.	
FONTE DE RECURSO: 0240000000	ND: 339047
FP: 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - Custeioadm	VALOR ESTIMADO: 545,84

Campo Grande/MS, 28 janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/700.065/2020	
Favorecido: CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	
Objeto: Pagamento das guias de registro de responsabilidade técnica - RRT.	
FONTE DE RECURSO: 0240000000	ND: 339047



PI: 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - Custeioadm

VALOR ESTIMADO: 6.960,00

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903944

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.140/2020	Despesas com pagamento de fornecimento de água no exercício de 2020.	Águas Guariroba S.A.	Valor Total R\$ 7.383.600,00

Em 28 de Janeiro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenador de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903943

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.141/2020	Despesas com pagamento de fornecimento de energia elétrica no exercício de 2020.	Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S. A.	Valor Total R\$ 4.410.000,00

Em 28 de Janeiro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenador de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903945

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.142/2020	Despesas com pagamento de fornecimento de Gás Natural no exercício de 2020.	Companhia de Gás do Estado de MS – MS Gás.	Valor Total R\$ 882.000,00

Em 28 de Janeiro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenador de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n. 94624021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000183/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Convênio de Municipalização n. 2, de 10 de fevereiro de 1993, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000203/2015):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
72850021	Antônio Augusto Longo	Especialista de Serviços de Saúde
77890021	Aparecida Cyles da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II
32685021	Cleuza Escobar Nascimento Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde II
102539021	Graça Aparecida Mioto	Especialista de Serviços de Saúde
62107021	Julio César das Neves	Assistente de Serviços de Saúde II
72429023	Neide Maria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I
49883021	Paulo Carneiro dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde II
25341021	Regina Helena Casal Batista	Assistente de Serviços de Saúde I
12927021	Sônia Pereira da Silva Marques	Especialista de Serviços de Saúde
111397021	Vera Lúcia Maciel	Especialista de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 71, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001429/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
111999021	Aldo Paulo Sant'Ana	Agente Fiscal Agropecuário	Iagro
71890021	Arizete Talgatti Terra	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
102041022	Carlos Idelmar de Campos Barbosa	Perito Oficial Forense	Sejusp

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
53221022	Célia Regina Carneiro de Oliveira Ballardín	Assistente de Serviços Organizacionais	Funtrab
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
49812022	Itamir Chamorro da Rocha	Gestor Estadual Agropecuário	Iagro
98933025	Izaías de Castro Moreira Lima	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
85658021	Luis Cezar Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
3018021	Márcio Benites Anastácio	Assistente de Serviços Operacionais	Fundesporte
12944022	Maria Helena Bernal Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de Trabalho	Funtrab
47542021	Sônia Mara Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Sejusp
67024022	Wânia Ferreira da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	Fundesporte

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO CÂNDIDO ALVES, matrícula n. 78627022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o CEL QOPM NIVALDO DE PÁDUA MELLO – Matrícula 93809021, da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.
Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2020.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 22.09.2017 a 21.09.2018, previstas para serem usufruídas no período de 20.01.2020 a 03.02.2020, com validade a contar de 27 de janeiro de 2020, conforme Comunicação Interna



COAF/SEFAZ N. 45 de 27 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 189, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula n. 46426021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.375 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/704640/2019):

- a) 196 dias, prestados à Clínica Paulo Filgueiras Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de junho de 1991 a 13 de dezembro de 1991;
- b) 224 dias, prestados a Cether Assessoria e Administração Ltda., como Técnico de Enfermagem, no período de 13 de agosto de 1993 a 24 de março de 1994;
- c) 161 dias, prestados a Prontobaby Hospital da Criança Ltda., como Técnica de Enfermagem, no período de 25 de março de 1994 a 1º de setembro de 1994;
- d) 304 dias, prestados a Luis Eduardo Soares Accampora - Comércio, como Auxiliar de Escritório, no período de 31 de agosto de 1996 a 30 de junho de 1997;
- e) 490 dias, prestados a Cigar Club Bar Restaurante Ltda., como Caixa, contidos no período de 23 de janeiro de 1998 a 31 de maio de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 191, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.762 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025687/2019):

- a) 95 dias, prestados a Organização Rocha Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 2 de janeiro de 1978 a 6 de abril de 1978;
- b) 92 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Mista Centro Sul Ltda., como Servente, no período de 3 de julho de 1978 a 3 de outubro de 1978;
- c) 486 dias, prestados a Waterloo Facanha da Costa, como Copeira, no período de 1º de maio de 1979 a 30 de agosto de 1980;
- d) 86 dias, prestados à Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de março de 1981 a 19 de junho de 1981;
- e) 36 dias, prestados a Campo Grande Diesel Ltda., como Recepcionista, no período de 25 de junho de 1981 a 29 de julho de 1981;
- f) 672 dias, prestados a Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda., como Auxiliar de Departamento Pessoal, no período de 1º de abril de 1982 a 2 de fevereiro de 1984;
- g) 3.295 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, como Secretária, no período de 1º de março de 1984 a 9 de março de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 192, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDRÉIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 129999035, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.735 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025001/2019):

I – 4.342 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 27 de maio de 2002 a 11 de junho de 2002;
- b) 155 dias, no período de 21 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- c) 134 dias, no período de 1º de março de 2004 a 12 de julho de 2004;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- i) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- j) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- k) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- l) 58 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de setembro de 2008;
- m) 68 dias, no período de 18 de outubro de 2008 a 24 de dezembro de 2008;
- n) 78 dias, no período de 24 de abril de 2009 a 10 de julho de 2009;
- o) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- p) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- q) 116 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 18 de novembro de 2010;
- r) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- s) 141 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 13 de dezembro de 2011;
- t) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- u) 152 dias, no período de 23 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- v) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- w) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- x) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- y) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- z) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- a.a) 166 dias, no período de 11 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- a.b) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- a.c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- a.d) 320 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 22 de dezembro de 2017;
- a.e) 99 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018.

II – 202 dias, prestados ao Município de Deodápolis/MS, como Auxiliar de Creche, no período de 1º de janeiro de 2003 a 20 de julho de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 191 dias, como Tempo de Benefício, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso III do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 24 dias, no período de 24 de setembro de 2008 a 17 de outubro de 2008;
- b) 120 dias, no período de 25 de dezembro de 2008 a 23 de abril de 2009;
- c) 47 dias, no período de 19 de novembro de 2010 a 4 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 193, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ÂNGELA FERREIRA ALVARENGA, matrícula n. 21393021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de

Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.668 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001057/2019):

- a) 463 dias, prestados a Avelino dos Reis, como Balconista, contidos no período de 1ª de setembro de 1978 a 8 de dezembro de 1979;
- b) 51 dias, prestados a Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A, como Auxiliar de Cobrança, no período de 12 de dezembro de 1979 a 31 de janeiro de 1980;
- c) 96 dias, prestados à Seta Assessoria Imobiliária Ltda., como Secretária, no período de 1ª de abril de 1980 a 5 de julho de 1980;
- d) 190 dias, prestados a Tecidos Vicente Soares S/A – Casas Regente, como Auxiliar de Crediário, no período de 12 de setembro de 1980 a 20 de março de 1981;
- e) 178 dias, prestados a Arco Íris Tintas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de agosto de 1981 a 25 de janeiro de 1982;
- f) 82 dias, prestados à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, como Secretária, no período de 1ª de fevereiro de 1982 a 23 de abril de 1982;
- g) 200 dias, prestados a Alves & Souza Ltda., como Caixa, no período de 13 de setembro de 1982 a 31 de março de 1983;
- h) 114 dias, prestados a Pagnoncelli & Cia Ltda., como Caixa, no período de 1ª de novembro de 1984 a 20 de fevereiro de 1985;
- i) 62 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 31 dias, no período de 1ª de maio de 1987 a 31 de maio de 1987;
 - 31 dias, no período de 1ª de agosto de 1987 a 31 de agosto de 1987;
- j) 232 dias, prestados a S & S Texturas e Revestimentos Eirelli, como Vendedora, no período de 1ª de setembro de 1999 a 19 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 194, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO ARRUDA DE FARIAS, matrícula n. 115211025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 978 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200554/2019):

I – 648 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 1ª de novembro de 2000 a 13 de agosto de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 6 de março de 2006 a 9 de março de 2006;
- b) 4 dias, no período de 27 de março de 2006 a 30 de março de 2006;
- c) 9 dias, contidos no período de 22 de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006.

III – 313 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Auxiliar de Serviço Odontológico, no período de 23 de novembro de 2009 a 1ª de outubro de 2010, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 195, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA SECCO BARBIERI, matrícula n. 79388021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.508 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 815, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1ª de agosto de 2017 e a Resolução "P" SAD n. 874, de

29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de junho de 2018 (Processo n. 29/032520/2016):

I – 5.097 dias, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 187 dias, prestados à Escola Cecília Meireles, no período de 28 de maio de 1981 a 30 de novembro de 1981;

b) 762 dias, prestados ao Educandário Branca de Neve SC Ltda., no período de 1ª de setembro de 1982 a 1ª de outubro de 1984;

c) 1300 dias, prestados à Escola Particular Santa Teresa Ltda., sendo:

- 445 dias no período de 1ª de outubro de 1991 a 18 de dezembro de 1992;

- 316 dias no período de 1ª de março de 1994 a 10 de janeiro de 1995;

- 539 dias no período de 1ª de abril de 1997 a 21 de setembro de 1998;

d) 2.775 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, sendo:

- 2.345 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 3 de julho de 2005;

- 16 dias, no período de 16 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005;

- 61 dias, no período de 23 de dezembro de 2005 a 21 de fevereiro de 2006;

- 16 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;

- 61 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 21 de fevereiro de 2007;

- 16 dias, no período de 14 de julho de 2007 a 29 de julho de 2007;

- 51 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 10 de fevereiro de 2008;

- 15 dias, no período de 17 de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;

- 50 dias, no período de 21 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;

- 16 dias, no período de 18 de julho de 2009 a 2 de agosto de 2009;

- 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;

- 1 dia, em 31 de março de 2010;

- 16 dias, no período de 17 de julho de 2010 a 1ª de agosto de 2010;

- 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1ª de fevereiro de 2011;

- 16 dias, no período de 16 de julho de 2011 a 31 de julho de 2011;

- 5 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011.

e) 73 dias, prestados à Fundação Educacional de Coxim - FEC, sendo:

- 16 dias, no período de 14 de julho de 2012 a 29 de julho de 2012;

- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;

- 16 dias, no período de 13 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013.

II – 2.411 dias, prestados à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 12 dias, no período de 4 de julho de 2005 a 15 de julho de 2005;

- 144 dias, no período de 1ª de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

- 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

- 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

- 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;

- 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

- 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 16 de julho de 2008;

- 142 dias, no período de 1ª de agosto de 2008 a 20 de dezembro de 2008;

- 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;

- 142 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 22 de dezembro de 2009;

- 49 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010;

- 107 dias, no período de 1ª de abril de 2010 a 16 de julho de 2010;

- 143 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

- 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;

- 144 dias, no período de 1ª de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

- 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;

- 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

- 162 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 196, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVID EUGENIO PEREIRA, matrícula n. 42495021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 7.731 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.798, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.032, de 20 de novembro de 2019 (Processo n. 65/000967/2019):

I – 7.534 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 814 dias, prestados a Santos & Lima Ltda., como Entregador, contidos no período de 1ª de junho de 1978 a 25 de agosto de 1980;
- b) 427 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Encarregado de Portaria, no período de 1ª de janeiro de 1981 a 3 de março de 1982;
- c) 957 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Encarregado de Pedidos, no período de 12 de julho de 1983 a 22 de fevereiro de 1986;
- d) 599 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Encarregado de Abastecimento, no período de 4 de novembro de 1986 a 24 de junho de 1988;
- e) 206 dias, prestados à Uhlmann Planejamento e Engenharia Ltda., como Encarregado de Canteiro, no período de 1ª de dezembro de 1988 a 24 de junho de 1989;
- f) 51 dias, prestados à Coomleite - Cooperativa Mista dos Produtores de Leite da Região, como Conferente, no período de 12 de setembro de 1989 a 1ª de novembro de 1989;
- g) 1.047 dias, prestados à Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda., como Assistente Adm. Pleno, no período de 3 de novembro de 1989 a 14 de setembro de 1992;
- h) 1.276 dias, prestados à 5S Comércio de Materiais de Construção Ltda., contidos no período de 2 de agosto de 1993 a 31 de janeiro de 1997;
- i) 829 dias, prestados à 5S Comércio de Materiais de Construção Ltda., no período de 1ª de fevereiro de 1998 a 9 de maio de 2000;
- j) 881 dias, prestados ao Espólio Anees Salim Saad, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 30 de junho de 2004;
- k) 444 dias, prestados à Construtora Industrial São Luiz S.A., no período de 1ª de novembro de 2004 a 18 de janeiro de 2006.

II – 197 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 17 de abril 1986 a 30 de outubro de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 197, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula n. 93561028, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.169 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200558/2019):

I – 1.219 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 16 de maio de 2000 a 16 de setembro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.950 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 664 dias, prestados a Coomleite – Cooperativa Mista dos Prod. de Leite da Reg., como Cobrador, contidos no período de 1ª de abril de 1992 a 1ª de fevereiro de 1994;
- b) 99 dias, prestado a Vilela Materiais para Construções Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de março de 1995 a 7 de junho de 1995;
- c) 1.187 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 30 dias, no período de 1ª de novembro de 1995 a 30 de novembro de 1995;

- 610 dias, no período de 1ª de março de 1996 a 31 de outubro de 1997;
- 486 dias, no período de 1ª de dezembro de 1997 a 31 de março de 1999;
- 30 dias, no período de 1ª de junho de 1999 a 30 de junho de 1999;
- 31 dias, no período de 1ª de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 198, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA, matrícula n. 42368021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.210 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601826/2019):

- I – 3.479 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 378 dias, prestados a Infantil Foz Center de Confecções Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 1984 a 13 de janeiro de 1985;
 - b) 61 dias, prestados a Protege Administração de Cobrança e Cartões de Crédito Ltda., como Cobrador Interno, no período de 1ª de setembro de 1985 a 31 de outubro de 1985;
 - c) 120 dias, prestados a Touring Club do Brasil, como Almoxarife, no período de 3 de junho de 1986 a 30 de setembro de 1986;
 - d) 547 dias, prestados a Super Discos Campo Grande Limitada, como Balconista, no período de 1ª de novembro de 1986 a 30 de abril de 1988;
 - e) 444 dias, prestados a ECS Pavimentação e Terraplanagem Ltda., como Aux. Cont., no período de 1ª de agosto de 1988 a 18 de outubro de 1989;
 - f) 334 dias, prestados a Super Discos Campo Grande Limitada, como Balconista, no período de 1ª de novembro de 1989 a 30 de setembro de 1990;
 - g) 26 dias, prestados a Habitação Centro Comercial Ltda., como Aux. de Vendas, no período de 1ª de outubro de 1990 a 26 de outubro de 1990;
 - h) 812 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Repositor, contidos no período de 7 de junho de 1991 a 31 de agosto de 1993;
 - i) 395 dias, prestados a Irmãos Pires & Cia Ltda., como Vendedor, no período de 1ª de dezembro de 1994 a 30 de dezembro de 1995;
 - j) 362 dias, prestados a Tomazini Comércio e Representações Ltda., como Vendedor, no período de 1ª de julho de 1998 a 27 de junho de 1999.

II – 731 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 199, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KALYNE MIAZATO, matrícula n. 109553023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 372 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor Substituto, no período de 13 de março de 2001 a 19 de março de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401329/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 200, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES, matrícula n. 130705022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.283 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025541/2019):

I – 1.401 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 895 dias, prestados à Instituição de Ensino Afonso Linares Prado, como Professora, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 15 de julho de 2005;

b) 141 dias, prestados ao Instituto de Educação Harmonia Ltda., como Professora de Inglês, no período de 1ª de agosto de 2007 a 19 de dezembro de 2007;

c) 305 dias, prestados à Anhaguera Educacional Ltda., como Professor 1, sendo:

- 119 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 31 de maio de 2011;
- 128 dias, no período de 1ª de outubro de 2011 a 5 de fevereiro de 2012;
- 17 dias, no período de 7 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;

d) 60 dias, prestados à Vivendas Centro Cultural Ltda., como Professora de Línguas, sendo:

- 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- 43 dias, no período de 22 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014.

II – 882 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 dias, no período de 1ª de junho de 2011 a 30 de setembro de 2011;

b) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

c) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

d) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

e) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;

f) 150 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 201, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA MATHIAS RAMOS, matrícula n. 113120023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.526 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601810/2019):

I – 2.665 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.936 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, sendo:

- 29 dias, contidos no período de 28 de julho de 1999 a 26 de agosto de 1999;
- 20 dias, no período de 12 de setembro de 2000 a 1ª de outubro de 2000;
- 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 121 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 30 de novembro de 2004;
- 16 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 24 de fevereiro de 2006;
- 15 dias, no período de 2 de março de 2006 a 16 de março de 2006;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- 153 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- 156 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 7 de julho de 2011;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- 58 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1ª de abril de 2014.

b) 729 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1ª de julho de 2002 a 28 de junho de 2004.

II – 861 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 60 dias, prestados à Mitra Diocesana de Dourados, como Secretaria, no período de 11 de janeiro de 2005 a 11 de março de 2005;
- b) 801 dias, prestados à Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, como Professora, no período de 4 de maio de 2006 a 12 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 202, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SALETTE DA COSTA SERRA, matrícula n. 43341021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.540 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019454/2019):

- a) 1.878 dias, prestados à Glória Lucia Provenzano Giovanni, como Empregada Doméstica, no período de 10 de março de 1980 a 30 de abril de 1985;
- b) 855 dias, prestados a Provanni – Utilidades Domésticas Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de maio de 1985 a 2 de setembro de 1987;
- c) 28 dias, como Contribuinte Individual, no período de 3 de setembro de 1987 a 30 de setembro de 1987;
- d) 779 dias, prestados à Marcela M. C. de Barros por Deus, como Balconista, no período de 1ª de julho de 2002 a 17 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 203, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA REGINA DA COSTA ARRUDA BRAGA, matrícula n. 59855021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.691 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025480/2019):

I – 2.580 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 46 dias, prestados a Alexandra Comércio de Bijouterias Ltda., como Balconista, no período de 1ª de agosto de 1980 a 15 de setembro de 1980;
- b) 79 dias, prestados à Clínica Médico Psicologia de Brasília Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 15 de julho de 1982 a 1ª de outubro de 1982;
- c) 617 dias, prestados ao Banco Real S/A, como Digitador Júnior, no período de 5 de agosto de 1985 a 13 de abril de 1987;
- d) 1.145 dias, prestados a Mineração Mato Grosso, como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de julho de 1990 a 20 de agosto de 1993;
- e) 693 dias, prestados a Aparecido Alves de Jesus, como Aux. de Escritório, no período de 7 de fevereiro de 1995 a 30 de dezembro de 1996.

II – 1.111 dias, prestados ao Município de Ladário/MS, como Escriturária Datilógrafa, no período de 16 de junho de 1987 a 30 de junho de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 204, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDENIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula n. 63345021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.603 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 417, de 2 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.876, de 4 de abril de 2019 (Processo n. 29/041669/2018).

I – 1.186 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 293 dias, prestados ao Banco Econômico S/A em Liquidação, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1986 a 20 de julho de 1987;

b) 270 dias, prestados ao Banco Sistemas S/A, como Auxiliar III, no período de 8 de setembro de 1987 a 3 de junho de 1988;

c) 623 dias, prestados a SET Sistema de Ensino Treslagoense Ltda., como Professor de Educação Física, no período de 3 de junho de 1990 a 15 de fevereiro de 1992.

II – 417 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

c) 77 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/000300/2020).

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
49760021	Aparecida Oliveira dos Santos	VII	VIII	11/9/2019

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
76738021	Cirene Mendes Fernandes	VI	VII	4/6/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	

62082021	Eva Barbosa Garcia	IV	V	5/11/2019
----------	--------------------	----	---	-----------

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
78331021	Aparecida de Fatima Oliveira	VI	VII	12/6/2019
70156021	Lucimelia Pereira	VI	VII	25/6/2019
78979021	Marta Angela Ribeiro Gomes	VI	VII	5/6/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
26792021	Maria Jose de Oliveira	VI	VII	5/6/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
59667021	Helena Soares	VI	VII	25/6/2019

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 206, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor EDELSON GOMES FURTADO, matrícula n. 123326022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível II, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 17 de março de 2016 (Processo n. 29/037813/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 207, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pela servidora KELLY NODA GONÇALVES, matrícula n. 128803021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 19 de dezembro de 2019 (Processo n. 71/500028/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula n. 27650023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor III, classe D, código 90043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000092/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 209, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ROSANA HELENO DE ALMEIDA, matrícula n. 92168021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 10 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/051616/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora SORAYA SAAD SAYEGH, matrícula n. 44805021, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível V, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para o nível VI, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 19 de dezembro de 2019 (Processo n. 15/006267/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 211, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZY REGINA DA SILVA, matrícula n. 63363024, como membro, da comissão designada através da Resolução "P" SAD n. 1.686, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.018, de 30 de outubro de 2019, em substituição ao servidor ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248022, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/001146/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Ex-servidora
Interessada: Tais de Souza Ferreira
Processo: 27/000582/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.930/2019/COBEF/SUGESF/SAD, tendo em vista que as atividades realizadas não ocorriam em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 212, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora DENISE CARVALHO ARAUJO, matrícula n. 80492023, portadora da CNH n. 02998167229, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 241, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE FREIRE LESSA, matrícula n. 43758023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Técnico em Biblioteca do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 20 de novembro de 2019, para regularização de vida funcional, por recondução de vacância (Processo n. 29/049818/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 242, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO, matrículas n. 60119021 e 60119022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE-3, a contar de 17 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/052757/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 243, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/044640/2019, PA n. 07/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias**, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.136, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, pág. 107, no interesse do processo n. 29/044640/2019, PA n. 07/2019, **com efeito a contar de 29 de janeiro de 2020**.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 244, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMARLY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 123770021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Prof.^a Hilda de Souza Ferreira, sediada no Município de Campo Grande/MS, a partir de 03 a 31 de janeiro de 2020, para o encerramento das atividades da unidade escolar (Processo 29/053266/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 245, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 14, na parte que designou a servidora ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA GRAEFF, matrícula n. 90674021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 16 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001165/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 246, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 41, na parte que designou o servidor WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 122196021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001224/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 247, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 14, na parte que designou a servidora LILIANE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 105415021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001386/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 248, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 14, na parte que designou o servidor JESAIAS CAMPOS DO CARMO, matrícula n. 65952021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001389/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 249, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 13, na parte que designou o servidor ANDRÉ LUIS DOS SANTOS HORTELAN, matrícula n. 107619021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001396/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 250, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 12, na parte que designou a servidora SANDRA REGIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 25127021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul, com validade a contar de 16 de

fevereiro de 2020 (Processo n. 29/0014299/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 251, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, páginas 32 e 33, na parte que designou a servidora MARIA MADALENA ARECO, matrícula n. 83945021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Doutor Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001453/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 32, na parte que designou a servidora MARIA FRANCISCA VALIENTE, matrícula n. 26122021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Doutor Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001395/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 253, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 33, na parte que designou o servidor ZENILDO ROSA PESCAROLI, matrícula n. 14897022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Doutor Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001390/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 254, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 38, na parte que designou a servidora CRISTINA APARECIDA DE

OLIVEIRA LORENCETTI, matrícula n. 98909021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Professora Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina, com validade a contar de 17 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001878/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 255, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 15, na parte que designou o servidor VANDERLI CASSIOLA ROVARI, matrícula n. 82699021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado, com validade a contar de 21 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001636/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 256, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.957, de 5 de agosto de 2019, página 76, na parte que designou a servidora VANUSA PIROLI DA SILVA, matrícula n. 120058021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado, com validade a contar de 21 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001621/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 257, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 1º de março de 2019, página 41, na parte que designou a servidora ILMA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula n. 70422021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001226/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 258, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856, de 7 de março de 2019, página 14, na parte que designou a servidora ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n. 133029021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001233/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 259, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-E, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º a 19 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Viviane Aparecida da Silva, matrícula n. 128705021, em decorrência da prorrogação da licença-maternidade (Processo n. 29/000046/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 260, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA PROESCHOLDT WILHELMS, matrícula n. 125363021, para responder pela Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Davi de Oliveira Santos, matrículas n. 100853021 e 100853022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI N. 104/SUPED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 261, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI, matrícula n. 72733021, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá – CRE 3, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à titular Maria Eulina Rocha dos Santos, matrícula n. 72749021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI N. 66/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 262, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2020 (C.I. 48/DGIAPE/SED).

Sector	Servidor	Matrícula	CNH
DGIAPE/SED	Paulo Henrique Malacrida	427479023	04905981838
COINF/DGIAPE/SED	Alexandra Farias Moreira	476745021	06835568581
COINF/DGIAPE/SED	Alyne Franco Papi	483201021	04615694983
COINF/DGIAPE/SED	Ana Cristina Rezende Ferreira Bressa	479892021	00623219433
COINF/DGIAPE/SED	Carlos Frederico de Souza Bais	479621021	00141382002
COINF/DGIAPE/SED	Claudete Nantes Sandim	428470021	00033081043
COINF/DGIAPE/SED	Erick Valdissera Arantes	478719022	02813999310
COINF/DGIAPE/SED	Gabriel Battaglin de Almeida	467677022	06061393574
COINF/DGIAPE/SED	Gláucio Ricardo Arakaki Higa	78317021	00052699001
COINF/DGIAPE/SED	Joel Rodrigues da Cruz	44788029	02612662874
COINF/DGIAPE/SED	José Luiz Silva	443743021	00061981701
COINF/DGIAPE/SED	Leandro da Silva Monteiro	478725021	04922064330
COINF/DGIAPE/SED	Maria Alice de Souza Bim	472415021	03596996649
COINF/DGIAPE/SED	Maria Tainá de Souza Gomes Pereira	479625021	00596287268
COINF/DGIAPE/SED	Mariana de Barros Casagrande Akamine	482501021	04510562820
COINF/DGIAPE/SED	Nilton Dobes Bakargi	64514021	00000588407
COINF/DGIAPE/SED	Patrizia Marques Cogorno Menezes	126518021	01698685156
COINF/DGIAPE/SED	Rômulo Loureiro Garcia	19197026	00872105560
COINF/DGIAPE/SED	Sérgio Henrique da Silva Tavares	438702021	00466521126
COINF/DGIAPE/SED	Tácia Carolina Prado de Souza Barbosa Ronda	478979021	02630302269
COINF/DGIAPE/SED	Thiago Carmo de Almeida	0624	02209199580
COINF/DGIAPE/SED	Willian Clemente Cardoso	84125022	00152191149
COAOP/DGIAPE/SED	Edevaldo Santana de Campos	52342021	001019652218
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ailton de Souza de Lima	436030021	03455403749
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Edgar Monteiro Salgado Junior	37148021	00101965218
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Eleomar Felix Viana	435833021	03953483794
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Gilmar Vieira Sarmento	472645022	02365259624
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Israel Ferreira da Silva	131527021	00674492209
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ivon Porfirio Rezende de Brito	478704201	00046383749
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Leandro Oliveira dos Anjos	427126022	00136138515
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Luiz Marcio Valerio de Moura	14340023	00147873158
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Marcos Antonio de Barros Macarini	478729021	04915775204
PATRIMÔNIO/COAOP/DGIAPE/SED	Sérgio Rabello de Almeida	28907023	00217268648
PATRIMÔNIO/COAOP/DGIAPE/SED	Gilson César Iflan da Cunha	427451023	04567224941
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Joélío de Carvalho Damasceno	431992021	04804576073
SUARE/SED	Juari Lopes Pinto	114268024	00653594435
SUARE/SED	Daniela Richter Kanitz	478527021	01106633409
CRE-2/SUARE/SED	André Antônio Vedana	96397021	00293598800
CRE-2/SUARE/SED	Atenagoras Barros	72480021	03321330729
CRE-2/SUARE/SED	Caroline Pereira Cavalcante de Castro	122582021	04960904913
CRE-2/SUARE/SED	Hania Cardamoni Godoy	423104021	02862717092
CRE-2/SUARE/SED	Patrícia Machado da Costa Moraes	25576021	02326652891
CRE-2/SUARE/SED	Sabrina Guimarães Gomes Rezende dos Santos	109403021	00043918397
CRE-4/SUARE/SED	Elaine Maria da Costa Freitas	109096021	00400442161
CRE-4/SUARE/SED	Felipe Telles dos Passos	54642028	02931428087
CRE-4/SUARE/SED	Janete Cruz de Vitt	105354021	00596408417
CRE-4/SUARE/SED	Maira de Quevedo	29252021	02817034530
CRE-4/SUARE/SED	Maurício Leonardo da Silva Ortega	54167022	05124688226
CRE-4/SUARE/SED	Tania Aparecida de Souza	87331021	00585574696
CRE-5/SUARE/SED	Andre Felix dos Reis	128727022	02041273914
CRE-5/SUARE/SED	Jonson Carvalho Miranda	112462021	00440463605
CRE-5/SUARE/SED	Juliane de Souza Matozo Wolff	110216021	03622893218



CRE-5/SUARE/SED	Karina de Cassia Santos Garcia	117667021	00166495490
CRE-5/SUARE/SED	Laércio Cardoso de Jesus	78352021	00509591410
CRE-5/SUARE/SED	Nei Elias Coinethe de Oliveira	851800212	00205475867
CRE-5/SUARE/SED	Paulo Cesar Gonçalves	131769021	04264943689
CRE-5/SUARE/SED	Rute Soares de Castro Silva	87208021	01823483384
CRE-5/SUARE/SED	Sandra Silva	102034021	04241275701
CRE-5/SUARE/SED	Valdinei Ferreira	117420021	00258178265
SUPED/SED	Hélio Queiroz Daher	114868024	00106467857
SUPED/SED	Alfredo Souza de Oliveira	120340031	00756062765
SUPED/SED	Alfredo Anastácio Neto	148090212	01621125003
SUPED/SED	Davi de Oliveira dos Santos	100853021 100853022	04102886294
CAS/SUPED/SED	André Abi Rios	436529027	06258360743
CAS/SUPED/SED	Bruno Ribeiro Cruz	50813030	07203668995
CAS/SUPED/SED	Tauane Pereira Lopes	19819030	04503872294
CEADA/SUPED/SED	Rosangela Mariano	82808030	02274124175
SITEC/SED	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	78493021	03373463870
COMINF/SITEC/SED	Rildo Ferreira Buytendorp	70827021	00019258793

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 263, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora HÉLIA VICTOR DOS SANTOS, matrícula n. 80133021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, com sede no município de Deodápolis, a contar de 1º de fevereiro de 2020, em decorrência da municipalização da unidade escolar (Processo 29/002266/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 264, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EVANESSA INÊS GRESELE PALMA, matrícula n. 36646021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ, e de ordenadora de despesa, somente nos impedimentos do Diretor, da Escola Estadual Antônio Valadares, com sede no município de Terenos, a contar de 3 de fevereiro de 2020 (Processo 29/201473/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.698, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 74, que designou a servidora JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA, matrícula n. 80684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES- C, da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/040327/2019):

Onde consta:
"... no período de 1º a 30 de julho de 2019 ..."
Passe a constar:
"... no período de 3 a 30 de julho de 2019 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 265, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 240, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.080, de 28 de janeiro de 2020, página 109, que lotou a servidora JUCIMAR LOPES, matrícula n. 10464022, na Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba – CRE-10, localizada no município de Paranaíba, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 29/053183/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 14/DRSP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020, constante do anexo único desta.

CAMPO GRANDE - MS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 14/DRSP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 002/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2015, do CABO QPPM Designado WANDERLY SILVERIO, matrícula n. 77698022, constante na PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS, de 03 de março de 2017, publicada no DOE n. 9377 de 27 de março de 2017, em cumprimento à Comunicação Interna n. 7 DRSP/PMMS, de 20 de janeiro de 2020, bem como ao teor do Ofício n. 00017/PP/PGE/2020, de 16 de janeiro de 2020 e Autos do Processo n. 0843559-05.2016.8.12.0001.
Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

PORTARIA "P" 001/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM LAERCIO GIROTO DE SOUZA** – prontuário 104439021, RG n. 859778 SSP/MS, CPF nº 758.295.681-87, nascido em 04/11/1976, natural de Aquidauana/MS, filho de Braulino Jose de Souza e Alice Giroto de Souza, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 02/01/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061721 01 55 2020 4 00036 020 0012711 52, expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil de Aquidauana – Bruno Soares Daniel, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/01/2020. (Solução do processo nº 31/300144/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 002/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM JUAREZ FERREIRA DE SANTANA** – prontuário 107549021, RG n. 870818 SSP/MS, CPF nº 783.591.981-87, nascido em 12/02/1976, natural de Terra Roxa/PR, filho de Joao Ferreira de Santana e Josefa Maria de Santana, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 11/12/2019 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062695 01 55 2019 4 00011 154 0005164 05, expedida pelo Serviço Notarial e de Registro Civil de Mundo Novo/MS – Matheus Bressiani, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/12/2019. (Solução do processo nº 31/300148/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 003/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM RR HELTON PINTO CENTURIAO** – prontuário 60314021, RG n. 808008 SSP/MS, CPF nº 408.861.661-87, nascido em 11/01/1966, natural de Corumbá/MS, filho de Joao Ferreira de Marcos Centuriao e Mirtes Pinto Centuriao, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 20/10/2019 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2019 4 00178 153 0053303 30, expedida pelo Cartório do 9º Ofício Zamperlini- Campo Grande/MS- Lucas Vinicius Cassiano Zamperlini, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 08/11/2019. (Solução do processo nº 31/300145/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 004/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM RR RENI BARCELO** – prontuário 47489021, RG n. 163900 SSP/MS, CPF nº 338.481.061-91, nascido em 09/02/1964, natural de Taciba/SP, filho de Leonildo Barcelo e Celina Flauzina da Silva Barcelo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de

04/11/2019 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061812 01 55 2019 4 00011 277 0005076 81, expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais- Edio Amin, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 05/11/2019. (Solução do processo nº 31/300146/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 005/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA** – prontuário 112346021, RG n. 680679 SSP/MS, CPF nº 813.549.671-00, nascido em 22/11/1975, natural de Fátima do Sul/MS, filho de Vivaldo Rosa de Oliveira e Ivanir de Oliveira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 14/12/2019 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061739 01 55 2019 4 00013 132 0004499 37, expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil- Mário Mikio Miyashita, Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/12/2019. (Solução do processo nº 31/300147/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 006/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM REF DAVI PAULO DA SILVA** – prontuário 2189021, RG n. 206134 SSP/MS, CPF nº 106.265.301-72, nascido em 02/01/1954, natural de Irapurul/SP, filho de Joao Paulo da Silva e Sebastiana Gonçalves de Oliveira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 20/11/2019 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2019 4 00179 036 0053486 57, expedida pelo Cartório do 9º Ofício Zamperlini- Campo Grande/MS- Lucas Vinicius Cassiano Zamperlini, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/11/2019. (Solução do processo nº 31/300149/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 007/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM REF CARLOS FERNANDES DOS SANTOS** – prontuário 133437021, RG n. 214524 SSP/MS, CPF nº 099.384.191-00, nascido em 17/10/1955, natural de Campo Grande/MS, filho de Wilson Fernandes dos Santos e Sinvalda Izidro dos Santos, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 17/01/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 063222 01 55 2020 4 00004 125 0000404 57, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas- Carlos Augusto Ribeiro Fernandes - Corguinho/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 20/01/2020. (Solução do processo nº 31/300150/2020).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" N. 12/DRSP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares Cel. QOPM Edmilson Lopes da Cunha, matrícula n. 76820021, Cel. QOPM Edson Furtado de Oliveira, matrícula n. 77958022 e o TC QOPM Emerson De Almeida Vicente, matrícula n. 82075021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, autorizado pelo Decreto n. 15.336, de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, destinado à seleção de candidatos, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, conforme a publicação do EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 13/DRSP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares Cel. QOPM Edmilson Lopes da Cunha, matrícula n. 76820021, Cel. QOPM Edson Furtado de Oliveira, matrícula n. 77958022 e o TC QOPM Emerson De Almeida Vicente, matrícula n. 82075021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, autorizado pelo Decreto n. 15.336, de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, destinado à seleção de candidatos, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, conforme a publicação do EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/QPE-1/Mus, no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MARCELA BENITES OCAMPOS, CPF n. 042.277.231-32, natural de Campo Grande-MS, nascida em 05 de outubro de 2005, filha de Macrelo Sampaio Ocampos e Daniele de Araujo Benites Ocampos, conforme Certidão de Nascimento Livro "A-AUX-B" N. 0009 Folha N. 277 Termo de Nascimento N. 2677, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do ST BM MARCELO SAMPAIO OCAMPOS, matrícula n. 95.936-021, lotado no CMB/CBMMS (Campo Grande-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.122/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, a Maj QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 06.01.2020 a 04.02.2020, em substituição ao TC QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, por motivo de afastamento do titular da função em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 4/CHEMG/CBMMS, de 15 de janeiro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, da função de Comandante do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), a contar de 29 de janeiro de 2020.

NOMEAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Vinicius dos Santos Frotté, matrícula n. 85.409-021, na função de Comandante do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), a contar de 29 de janeiro de 2020, com base no artigo 70, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS) para o 1º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 29 de janeiro de 2020. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Eduardo Tracz, matrícula n. 29.274-021, do 6º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 7º SGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), a contar de 31 de janeiro de 2020.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de novembro de 2019, o Subtenente BM RR ERNESTO PINTO, matrícula n. 29.859-023, CPF nº

249.484.701-04, RG nº 432182 SSP/MS, filho de Valdomiro Pinto e Jacira Pinto, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0629920155 2019 4 00006 016 0002540 45, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Marina do Amaral Trachta (oficial) do Município e Comarca de Batayporã-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 55, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 32945023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Aline Gonçalves Sinnott Lopes.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 23 de janeiro de 2020 a Portaria "P" DGPC/MS nº 747, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.053, de 18 de dezembro de 2019 que designou **FELIPE CANDIDO ROSSATO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474683023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Pablo Ricardo Campos dos Reis.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ULISSES NEI DE BRITO SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, no período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de licença para tratamento de saúde de Felipe Candido Rossato.(BIM nº 126611)

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474668023,



Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, no período de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Pablo Ricardo Campos dos Reis.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 076, de 23 de janeiro de 2020.

Publicada no DOE 10.078 de 24 de janeiro de 2020, na pág. 89.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 003/2020/CG- CPA (TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº 22197022, Procurador de Entidades Públicas; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 434, de 28 de maio de 2019, publicada na página 78 do Diário Oficial nº 9.912 de 29 de maio de 2019, no interesse do Processo nº 31/630.161/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, a contar de 26 de janeiro de 2020.
Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0115, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ROSARIA BARBOSA, matrícula n. 47369023, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, Função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001981/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0116, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA, matrícula n. 31214021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo

n. 29/009749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0117, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA, matrícula n. 31214022, ocupante do cargo de Professor, classe, C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, § 1º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0118, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALBERTO MARTYRES DE PAIVA, matrícula n. 59260021, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/016560/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0119, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILMARA CASTELÃO DA SILVA, matrícula n. 50444021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020288/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0120, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO, matrícula n. 73611021, ocupante do Cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro

no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001971/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0121, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 17967022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe, D, nível V código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000008/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0122, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ANDERSON VIEIRA BATISTA, matrícula n. 78933021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304317/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA APARECIDA LOPES**, matrícula n. 13823023, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 21 de fevereiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por Invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará na suspensão dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504679/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 409 de 3 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.044 de 6 de dezembro de 2019, página 215, com finalidade de apurar os fatos articulados no processo n. 71/602284/2019, com validade a contar de 5 de janeiro de 2020.



CAMPO GRANDE-MS, 21 de janeiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 421 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.049 de 13 de dezembro de 2019, página 186, com finalidade de apurar os fatos articulados no processo n. 71/602450/2019, com validade a contar de 12 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de janeiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 27 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Sandro Henrique Polloni, matrícula 81233021, para responder pelo Escritório Regional da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER no município de Nova Andradina, em substituição do titular Rodrigo Zanoni, matrícula 99735021, durante suas férias regulamentares no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 23 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias nos meses de agosto a outubro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	05/06/2018 a 04/06/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
122803021	Adriano Alvino Schuffner	04/12/2018 a 03/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
31198021	Airton Jose Silva Garcez	08/08/2018 a 07/08/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	01/10/2018 a 30/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	09/04/2018 a 08/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	19/12/2017 a 18/12/2018	07/01/2020 a 21/01/2020
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	28/04/2018 a 27/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
73738021	Ana Célia P. O. Madruga	17/10/2018 a 16/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
95366021	Ana Cristina V. C. Paula	27/07/2017 a 26/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
105385022	Ana Karla Mourlad de Mello	01/07/2018 a 30/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
94328023	Ana Marcela Melo M. Borges	01/07/2017 a 30/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
46337021	André Gomes Freire Guidolin	17/04/2018 a 16/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
80777021	André Luiz M. Paesde Barros	09/04/2018 a 08/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	10/12/2018 a 09/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
21223026	Aparecida Goreti Bento	29/08/2018 a 28/08/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
15538022	Aparecida Lemos	04/06/2018 a 03/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
16468022	Arcelei Lopes Bambil	03/01/2018 a 02/01/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
14821021	Ari Fialho Ardenghi	02/05/2017 a 01/05/2018	06/01/2020 a 20/01/2020

15083021	Arioval Diogo T. de B. Baltha	26/05/2018 a 25/05/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
78202021	Arlene Terezinha S. F. Cavalcante	14/11/2018 a 13/11/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
133885021	Arnaldo Santiago Filho	22/01/2018 a 21/01/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
		22/01/2019 a 21/01/2020	22/01/2020 a 05/02/2020
20643022	Atílio Eduardo Pioli	22/10/2018 a 21/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	31/05/2016 a 30/05/2017	06/01/2020 a 20/01/2020
444676021	Camila P. Balthazar	03/05/2018 a 02/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
10926021	Carlos José Amaral D`Amore	23/04/2018 a 22/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
128562021	Chirley Dornas Nantes	15/12/2018 a 14/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
66549021	Cinthya Ferreira dos S. Lage	14/04/2018 a 13/04/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
128919021	Cintia Ferreira Anis	01/10/2017 a 30/09/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
70950021	Claudeir Guimarães Bernardo	02/07/2017 a 01/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
23212021	Cleuza Maria M. Stefanello	01/11/2018 a 31/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
113944021	Clovis Ramos Baseggio	20/07/2018 a 19/07/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
102756021	Cristina Rocha Cotrim	12/05/2018 a 11/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	03/11/2018 a 02/11/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
106881021	Daniel Antonio da Silva	15/07/2018 a 14/07/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
423404022	Daniel Passareli Rocha	28/07/2018 a 27/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
437663021	Daniel Pires Passos	11/04/2018 a 13/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
124890022	Danilo Tostes Palma	02/12/2018 a 01/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	01/10/2018 a 30/09/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
26615021	Dema Gomes Ormond	15/07/2018 a 14/07/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
12571023	Denise de Miranda	09/08/2018 a 08/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
91959021	Derly M ^a Castelo Branco	30/04/2017 a 29/04/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
130007021	Edison Cassuci Ferreira	15/10/2018 a 14/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	16/01/2019 a 15/01/2020	21/01/2020 a 04/02/2020
72835021	Elaine Becker Kerber	14/08/2018 a 13/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
81518021	Elismeia de Lima Borges	22/12/2018 a 21/12/2019	22/01/2020 a 05/02/2020
57101021	Eliziane Witz da Silva	01/01/2018 a 31/12/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
126174021	Emerson Costa Machado	02/12/2017 a 01/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
11396021	Erval Sajovic Pereira	14/06/2018 a 13/06/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
18815021	Eufrazia Maria Inácio F. Silva	02/05/2018 a 01/05/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	14/09/2018 a 13/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	16/05/2018 a 15/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
132643021	Evelynne Sobreira	12/07/2018 a 11/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
48780021	Everton Meira dos Santos	11/06/2018 a 10/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
105031021	Fábio Augusto Palermo	01/09/2017 a 31/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
38148021	Fábio Lourenço Alves	10/04/2018 a 09/04/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
48083022	Fernanda da Silva Benites Lima	01/06/2018 a 31/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	11/05/2018 a 10/05/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
36940021	Flávio Lúcio Pereira	16/06/2018 a 15/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
133512021	Francielle Louise B. M. Carvalho	15/12/2018 a 14/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	22/12/2018 a 21/05/2018	21/01/2020 a 04/01/2020
437661021	Francine P. de Camargo Lima	13/04/2018 a 12/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
68184022	Francisca Domingues da Silva	02/07/2018 a 01/07/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
125458021	Gildete Ferreira Lima	26/03/2017 a 25/03/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
115840021	Gildo Matos Honório	23/05/2018 a 22/05/2019	06/01/2019 a 20/10/2019
115087021	Giovani Netto Calixto	02/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	19/05/2017 a 18/05/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
		19/05/2018 a 18/05/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
71417023	Heber Ferreira dos Reis	08/08/2018 a 07/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
133960021	Ingrid M. M. de Barros Lima	16/04/2018 a 15/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
91305021	Isaias de S. Franco Silva	08/04/2018 a 07/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
68169022	Ismael Nascimento Araújo	22/11/2018 a 21/11/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
5021	Ivan Macena	01/11/2017 a 31/10/2018	03/01/2020 a 17/01/2020
107424021	Ivana Viana de França	11/07/2018 a 12/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
97299021	Izabel Cristina C. L. Pereira	01/10/2018 a 30/09/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
3733021	Jadir Bocato	13/08/2017 a 12/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	19/03/2018 a 18/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
65998022	João Alfredo Neto da Silva	06/06/2018 a 05/06/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	15/07/2018 a 14/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	10/08/2018 a 09/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
8350021	João Marcelo Beltrame	23/05/2018 a 22/05/2019	22/01/2020 a 05/02/2020
469871021	João Roberto Felipe	17/04/2018 a 16/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020

52019021	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	10/07/2018 a 09/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
66509021	José Carlos G. de Oliveira	25/04/2018 a 23/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
36497021	Jose Luiz Meira Ribeiro	12/02/2018 a 11/02/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
31170022	José N. Camargo	09/10/2018 a 08/10/2019	10/01/2020 a 24/01/2020
11057023	José Ubirajara Coelho Junior	01/07/2017 a 30/06/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
80916021	Josué Ferreira Caetano	06/10/2018 a 05/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
32597021	Juraci Antonio de Lima	01/12/2018 a 30/11/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	22/07/2017 a 21/07/2018	15/01/2020 a 29/01/2020
56565021	Kennya Gislaine Genobie	02/06/2018 a 01/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
437665021	Leandro Henrique Jung	11/04/2018 a 10/04/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
76865023	Leda Ferreira Bonifácio	12/06/2017 a 11/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
		12/06/2018 a 11/06/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
46730022	Leda Regina M. Perdomo	29/12/2017 a 28/12/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
1904024	Leonir Maria Leite P.	02/01/2018 a 01/01/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
20946021	Liliane Aico Kobayashi Leonel	01/02/2018 a 31/01/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
97515021	Loreta da Silva de S. Pereira	01/10/2017 a 30/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
92354023	Luciano Fontoura Martins	22/07/2018 a 21/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
27536021	Luiz Carlos Dainezi	12/02/2018 a 11/02/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
78062021	Luiz Marcelo V. da Fonseca	07/04/2018 a 06/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
96864021	Mamede Joaquim Borges	16/10/2018 a 15/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
117242021	Marcelo Gancedo	29/06/2018 a 28/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
97391022	Marcia Ines Marcato Franchini	10/09/2018 a 09/09/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	03/06/2018 a 02/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
45887021	Maria Elielza Viana	01/12/2018 a 30/11/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
51688021	Maria Juselma J. Santos	26/07/2017 a 25/07/2018	15/01/2020 a 29/01/2020
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	21/06/2017 a 20/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	02/05/2018 a 01/05/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
10021	Martin Lopez dos Santos	30/04/2018 a 29/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
121069023	Marylise Chaia	24/05/2018 a 23/05/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
85743021	Massanori Reinaldo Miyashiro	08/04/2018 a 07/04/2019	03/01/2020 a 17/01/2020
106345021	Milton Silvestre da Silva	16/07/2018 a 15/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
14609021	Nalzira Candida de Assis	17/03/2018 a 16/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	01/07/2018 a 30/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
124973021	Nino Rodrigo C. de B. Lima	15/12/2018 a 14/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
1570021	Oclécio Ferreira Luiz	07/05/2018 a 06/05/2019	10/01/2020 a 24/01/2020
39222021	Orlando Barbosa Cintra	01/08/2018 a 31/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	15/07/2018 a 14/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	01/07/2018 a 30/06/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	14/09/2018 a 13/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
120298021	Patrícia Vicente Tognon	16/04/2018 a 15/04/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
55045022	Paulo Márcio Vieira da Silva	01/10/2018 a 30/09/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
105231023	Paulo Roberto da Silva	30/12/2017 a 29/12/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
3833021	Paulo Sergio Szukala Araújo	01/10/2017 a 30/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
		01/10/2018 a 30/09/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
71720021	Paulo Vieira de Andrade	02/05/2018 a 01/05/2019	10/01/2020 a 24/01/2020
66079022	Roberto Sanches Nakayama	05/12/2018 a 04/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
99735021	Rodrigo Zanoni	24/09/2018 a 23/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
115705021	Ronaldo de Lima Flores	16/05/2018 a 15/05/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
109303021	Ronaldo Dias Pereira	15/07/2018 a 14/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
112237022	Rosangela Lopes Gomes	01/07/2017 a 30/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
74246022	Rosimeire C. Tanigushi	04/04/2018 a 03/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
110124021	Samira Silva Samra	01/11/2017 a 31/10/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
91819021	Sandra Helena de Souza Rotta	19/05/2018 a 18/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
95243021	Sandra Matias de Paula	20/07/2018 a 19/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
81233021	Sandro Henrique Polloni	19/09/2018 a 18/09/2019	20/01/2020 a 04/02/2020
97486022	Silvio dos Santos Cezar	07/01/2018 a 06/01/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
24786021	Simila França Horing	28/04/2018 a 27/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
117744021	Solange Alonso Fernandes	19/05/2018 a 18/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
37510021	Solange Maria Radaelli	09/02/2018 a 08/02/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	01/10/2017 a 30/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
		01/10/2018 a 30/09/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
423001021	Soraia Werneck Moraes	30/06/2018 a 29/06/2019	20/01/2020 a 04/02/2020
39648021	Thiago Sorroche Berto	03/06/2018 a 02/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	04/12/2018 a 03/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020



72300021	Túlio Barbosa Bertola	16/07/2018 a 15/07/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	20/05/2018 a 19/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
52181021	Valder Soares Junior	14/09/2018 a 13/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
56973021	Vania Abreu de Melo	27/07/2017 a 26/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
86575021	Wagner Pereira dos Santos	18/08/2017 a 17/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
		18/08/2018 a 17/08/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
370219021	Waltair Diogo	18/08/2018 a 17/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
81947021	Wanderley Rodrigues da Silva	01/08/2018 a 31/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
33917021	Wanilton Rogerio Gonçalves	05/12/2018 a 04/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
66439021	Xisto Vezali	01/01/2018 a 31/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
93685021	Yvie Cesto Gonçalves da Silva	10/12/2018 a 09/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
84296021	Zilda do N. S. Swiech	14/04/2018 a 13/04/2019	20/01/2020 a 04/02/2020
14463023	Zildeneis Salviano da Silva	01/06/2018 a 31/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 008/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JANE DE SOUZA RUI DIAS**, matrícula 98891022, ocupante do Cargo/Função Agente de Atividades Culturais, símbolo C/70117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **prorrogação de Licença Maternidade**, de 60 (sessenta) dias, no período de **24 de março de 2020 a 22 de maio de 2020**, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 51/700631/2019).

Campo Grande, 28 de janeiro 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 2/ESCOLAGOV/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 2/ESCOLAGOV/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
435807021	Anderson Canale	Analista Contábil	80,17
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnica de Serviços Organizacionais	83,50
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procuradora	87,49
124916023	Giovanna Ramos Auto	Assessora	83,46
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição	Assistente	95,43
427544024	Gustavo Aurélio Martins	Assessor	94,55



Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
64891027	José Luiz Pereira	Motorista	79,66
436059023	Maria Aurora Vieira	Assistente	90,15
431606022	Maria do Carmo da Silva	Assistente	82,68
474229021	Renan Ferreira da Silva	Assessor	80,71
471051021	Sayuri Fernandes Miahira	Assistente	89,99
427296027	Vagner Silva de Almeida	Diretor Executivo	84,08
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Assessora	86,51
403908022	Venceslada Salazar	Assistente	78,85
128756023	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Sistemas	85,89
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessora	89,60
26788025	Wilton Paulino Junior	Assessor	95,37

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 51 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 472525021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe 135/SUP/1/A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 08 de janeiro de 2020. (Processo n. 27/100025/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Apostila do Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Na Portaria "P" FUNTRAB n. 002/20 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.078 de 24 de janeiro de 2020, página 113.

Onde constou: Símbolo DCA-4
Passe a constar: Símbolo DCA-8

Campo Grande, 27 de janeiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.080, de 28/01/2020, à página 142.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 066, de 27 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível A/IV, código 60034, ocupado pelo servidor ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº 100418021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 22 de janeiro de 2020. (Processo nº 29/500087/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, ano letivo 2020**, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 14 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Brasilândia

PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 98/2019

PROCESSO Nº 4408/2019, PREGÃO 98/2019. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra mecânica de veículos da frota municipal. ALTERAÇÃO: correção da quantidade dos itens 01, 02 e 04 do Anexo I – Proposta de Preço. Fica alterada a data e hora do certame para o dia 10/02/2020 às 08h:30min. Brasilândia-MS, 28/01/2020.

Carlos Alberto Ávila da Silva

Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115.767/2019-34

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 11/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.773/2019-75

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que os recursos administrativos interpostos pelas empresas LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI e S.H. INFORMÁTICA LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.773/2019-75**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa LABIS & PAHIM LTDA, sendo adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 28.01.2020.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 037/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.620/2019-18**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, DMP CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GOMES LTDA ME e EQUIPE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Concorrência nº 037/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103329/2019-60**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 naquilo que couber, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR EM TODA A FROTA DE ÔNIBUS DO CONSÓRCIO GUAICURUS, ATUAL RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SGE), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 12 de Fevereiro de 2020

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)

UASG 927697

LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, e no <http://www.campogrande.ms.gov.br/agereg/>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Campo Grande - MS, 27 de Janeiro de 2020.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS - Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA LEITE - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 30/01/2020, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020- O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para fazer o transporte (ida e volta) dos alunos integrantes da Rede Estadual e Municipal de Ensino, da zona rural, assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, de acordo com calendário escolar para o ano de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e quantidades aduzidas especificados no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, fica no presente ato suspenso a abertura do processo licitatório acima, para correção ao Edital, Termo de referência e proposta de preço, quando oportunamente será publicado a nova data de abertura

Cassilândia-MS, 28 de janeiro de 2020.

JAIR BONI GOGO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 10.063, no dia 06/01/2020, pág 81.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de construção de unidades habitacionais, firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia – MS, em conformidade com projetos, planilhas orçamentais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos desse edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

DATA: 03/01/2020.

LEIA-SE: Contratação de Constitui o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA, de executar sob o regime de empreitada por preço global, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a execução da execução da IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido, de acordo com os anexos do presente Edital e item 1.1 supra-mencionado.

DATA: 24/12/2019

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 10.063, no dia 06/01/2020, pág 81.

ONDE SE LÊ: DATA 03/01/2020;

LEIA-SE: DATA 25/11/2019;

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de 1º Adendo ao Edital nº 004/2020- Processo nº 14.688/2019**

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital 113/2019 (Anexo I e II), que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma e condições abaixo que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 - Processo nº 14.688/2019.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Do Adendo:

Onde consta:(...)Normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088 (...)

Passe a constar(...)Normas ABNT NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001(...)

Passe a constar:(...)Nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com selo do INMETRO.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 27 de janeiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva

Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 29/2019 - Processo Administrativo nº 12022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.522.473/0001-66, com o valor total de R\$ 191.627,11 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Corumbá/MS, 27 de Janeiro de 2020.

Osana de Lucca

Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2020 - Processo nº 27.356/2019.

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de tecnologia de informação (Microcomputador, HD, Notebook, Nobreak e Outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 28 de janeiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 02/2020****Processo nº 120/2020**

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ na duplicação da Av. Parque (MS 316, sentido Paraíso das Águas), Loteamento Via Park

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **14 de fevereiro de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC - Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 27 de janeiro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços nº 01/2020****Processo nº 115/2020**

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sinalização semafórica no cruzamento da Av. José Ferreira da Costa com a Rua 09 no Parque Industrial

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **14 de fevereiro de 2020 às 8h40** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC - Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 27 de janeiro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Coxim**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020. EDITAL Nº 011/2020.
A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Sua Gerência De Gestão De Licitações, Por Meio Do Diário Oficial Do Município, Torna Público, A Realização Da Licitação Abaixo:
Objeto: Registro De Preços Para Futura Aquisição De Equipamento Aparelho De Raios-X, Fixo Analógico.
Pregão Presencial Nº 008/2020.
Processo Administrativo Nº 057/2020.
Abertura Da Sessão: Às 08h00 Do Dia 13/02/2020, Horário Ms.
Endereço Da Abertura Da Sessão: Gerência De Gestão De Licitações, Sita À Rua Dez De Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-Ms.
O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis Aos Interessados Gratuitamente No Site www.coxim.ms.gov.br.
Coxim-MS, 28 de Janeiro de 2020.
Niuza De Souza Silva
Gerência De Gestão De Licitações.

Aviso De Licitação

Pregão Presencial Nº 009/2020. Processo Administrativo Nº 058/2020. Edital Nº 012/2020.
A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Sua Gerência De Gestão De Licitações, Por Meio Do Diário Oficial Do Município, Torna Público, A Realização Da Licitação Abaixo:
Objeto: Registro De Preços Para Futura Aquisição De Equipamento Cadeira Odontológica Completa.
Pregão Presencial Nº 009/2020.
Processo Administrativo Nº 058/2020.
Abertura Da Sessão: Às 10h00 Do Dia 13/02/2020, Horário Ms.
Endereço Da Abertura Da Sessão: Gerência De Gestão De Licitações, Sita À Rua Dez De Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-Ms.
O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis Aos Interessados Gratuitamente No Site www.coxim.ms.gov.br.
Coxim-MS, 28 de Janeiro De 2020.
Niuza De Souza Silva
Gerência De Gestão De Licitações.

1º ADENDO TOMADA DE PREÇO 001/2020

O município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua gerência de gestão de licitações, torna **público o 1º (primeiro) adendo à licitação abaixo:**

Tomada de Preços nº 001/2020.

Processo administrativo nº 010/2020

Edital nº 006/2020.

A) alteração do descritivo do edital, anexo 5 – da documentação de habilitação - item 6.5.2, ("a e b"), que contenham o seguinte texto:

Onde se lê:

"6.5.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:

A) quanto a capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto a presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Tipo	Metragem
Pintura com tinta latex acrilica em parede m²	1.200
Pintura com tinta latex acrilica em teto m²	800

B) quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de certidão de acervo técnico - cat ou documento equivalente, expedida pelo crea ou cau da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a anotação de responsabilidade técnica - art ou o registro de responsabilidade técnica - rrt, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Especificações	Und.	Quant.	Profissional
1	Pintura com tinta latex acrilica em parede m²	M²	1.200	Engenheiro civil e/ou arquiteto
2	Pintura com tinta latex acrilica em teto m²	M²	800	Engenheiro civil e/ou arquiteto

leia-se:

"6.5.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:

a) quanto a capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da

licitante, relativo a execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto a presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Tipo	Metragem
Pintura predial com tinta latex acrilica em m ²	1.200

B) quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de certidão de acervo técnico - cat ou documento equivalente, expedida pelo crea ou cau da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a anotação de responsabilidade técnica - art ou o registro de responsabilidade técnica - rrt, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Especificações	Und.	Quant.	Profissional
1	Pintura predial com tinta latex acrilica em m ²	M ²	1.200	Engenheiro civil e/ou arquiteto

Considerando que as modificações nos anexos do edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, **fica prorrogada para 31/01/2020 às 10h00** (dez) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 27 de janeiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 102/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que realizara reabertura da Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço para os itens do Grupo C 5, 7, 15, e 16, tendo em vista não ter havido a participação mínima de licitantes na condição de ME e EPP, conforme estabelecido no edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NEUROLÓGICAS NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 10 de Fevereiro de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 24 de Janeiro de 2020.

Rafael Galan da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 0147/2019

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual prestação de serviços de Guincho, a serem executados para prestar socorro e a remoção de ônibus do Transporte Escolar da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Fevereiro de 2020 às**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 28 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Tomada de Preços 004/2019 – Processo Nº 193/2019 – Contrato Administrativo Nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATADO: Empresa Promicon Projetos Manutenção Industrial e Construções Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.749.611/0001-56, no valor de R\$ 277.411,51 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2020.

ASSINAM: José de Brito Silva – Empresa Promicon Projetos Manutenção Industrial e Construções Eireli e Luiz Eduardo da Costa Urt – Empresa Promicon Projetos Manutenção Industrial e Construções Eireli

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 02/2020.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa para executar a instalação de 02 hidrantes no Pavilhão de Eventos Colorindo Pezzarico – Parque de Exposições, conforme Projeto (PSCIP) em aprovação no Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Memorial Descritivo, Plantas, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de fevereiro de 2020 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 27 de janeiro de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação da **CONCORRÊNCIA nº 003/2019**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA, TIPO B, PADRONIZADA PELO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PIÚNA S/N, ESQUINA COM A RUA GUAÍÇARA – JARDIM IPÊ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS; Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de nº 10.079 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº. 2.529 – Jornal Correio do Estado, no dia 27/01/2020, **POR NÃO TER SAÍDO A PUBLICAÇÃO NA UNIÃO.**

Naviraí (MS), 28 de janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS comunica aos interessados que Tomada de Preço nº. 006/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Ginásio de Esporte de Nova Alvorada do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo, declarada FRACASSADA, encontra-se reaberta. A data da nova sessão será no dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. O EDITAL está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de janeiro de 2.020.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **Pão de Forma, Pão de Sal Francês e Pão Doce Tipo Hot-Dog**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - PROCESSO 120/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA COM 678 M², NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas - MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos - Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas - MS, 28 de janeiro de 2020.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2020 – PROCESSO 119/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) COM 473,50M², NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 28 de janeiro de 2020.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** para conhecimento dos interessados que, após o **julgamento(s) do(s) ENVELOPE(S) Nº 02 (PROPOSTA)** da(s) empresa(s) participante(s) no **Processo Licitatório nº 071/2019, Concorrência Pública nº 003/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de: **Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; varrição de ruas e logradouros públicos; poda de árvores; capina, raspagem de linhas d'água (sarjeta) e roçada de canteiros e praças públicas; coleta e transporte de: entulho e materiais inservíveis, resíduos dos serviços de varrição, resíduos dos serviços de poda de árvores, resíduos dos serviços de capina e raspagem de linhas d'água (sarjeta), resíduos dos serviços de roçadas de canteiros e praças públicas e pintura de guias em toda área urbana do município de Rio Brilhante, MS e Distrito**, que o retorno da sessão para informação do resultado, bem como dar prosseguimento nas demais fases do processo será no dia **06 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas**. Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: licitação@riobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brilhante - MS, 28 de janeiro de 2020.

FABIANA MERLO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **PIATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 35.500.4115/0001-09, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **PIATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para realização de plantões como Médico Generalista.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de JANEIRO de 2020.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão

Resultado de Licitação Pública
Pregão Presencial nº 002/2020

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 002/2.020, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresas para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária para execução – motoristas para o ano de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e**

quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas; **Expresso Rosada Ltda ME**, nos itens 2, 4, 6 e 8, com o valor total de R\$ 655.320,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais); **Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME**, no item 3, com o valor total de R\$ 199.584,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **Transportadora Amigos da Educação Ltda–ME**, no item 9, com o valor total de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); **Jerson Moreira da Silva ME**, no item 1, com o valor total de R\$ 127.624,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais); **Denilson Teodoro de Souza ME**, no item 5, com o valor total de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, e duzentos reais) e **Lisandra Nogueira – ME**, nos itens 7, 10 e 11, com o valor total de R\$ 363.644,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

São Gabriel do Oeste MS, 28 de janeiro de 2020

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de habilitação” do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.10.1, alínea “d”, do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	NÃO	HABILITADA
ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELLI – ME	17.883.261/0001-08	SIM	INABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2020.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2020.
Expediente Interino

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de habilitação” do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.10.1, alínea “d”, do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	NÃO	HABILITADA
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.250.377/0001-00	SIM	INABILITADA
JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	10.490.160/0001-10	SIM	INABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2020.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2020.
Expediente Interino

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2020

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2020.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2020.
Expediente Interino

Câmara Municipal de Miranda

Extrato do Contrato 001/2020
Processo Administrativo 001/2020
Inexigibilidade de Licitação n. 001/2020

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA e a Sociedade de Advogados GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica é celebrado com inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput e II c/c art. 13, III e V da Lei n. 8.666/93, e no enunciado as Súmula n. 62 do E. TCE/MS e da Súmula n. 4/2012/COP da OAB, e será regido pelas regras contidas na mesma Lei de Licitações e pelas cláusulas e condições nele expressas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n. 001/2020.

DATA: 13 de janeiro de 2020.

ASSINAM: ADILSON ANTONIO Presidente da Câmara Municipal de Miranda/MS, pela Contratante e MURILO GODOY pela Contratada.

Câmara Municipal de Ponta Porã

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2020

Processo nº.002/2020

Abertura dos Envelopes: 18/02/2020 às 08:00 horas

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 002/2020, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de combustível automotivo (gasolina e etanol) para consumo da frota de veículos da Câmara Municipal, tudo em conformidade com as especificações do anexo edital, onde constam os quantitativos previstos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h:00 (oito) horas, do dia 18 de fevereiro de dois mil e vinte no Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã das 7h às 12h, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

Ponta Porã (MS), 31 de janeiro de 2020.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
238/00086-1	BOM RETIRO	015/005	JOSE AUGUSTO PINHO DUTRA ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA DUTRA

Campo Grande/MS, 27 de Janeiro de 2020. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por DOMINGOS SÁVIO ROCHA GUIMARÃES, CPF nº 500.557.551-00 e RG nº 518.448 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: MARCIA DE SOUZA MACHADO**, CPF nº 014.911.581-40. Ref.: Lote 23, quadra 13, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº 255.919**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado o comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: FRANCISCO LEANDRO DEUSDARA**, CPF nº 608.238.011-87. Ref.: Lote 33, quadra 20, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº 256.094**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS



EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeado a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 056.125.647-08 e **ALEX LUIZ SANTOS DA SILVA**, CPF nº 056.726.477-74. Ref.: Lote 14, quadra 08, Jardim do Córrego, nesta capital. **Matrícula nº 240.842** da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foram certificados pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00031-1	BOSQUE DAS ARARAS	004/029	FERNANDO HENRIQUE BALBINO MIRANDA KESLLEY LIMA LEITE MIRANDA
233/00119-1	BOSQUE DAS ARARAS	003/013	MARCIA CAMARGO DE SOUZA

Campo Grande/MS, 28 de Janeiro de 2020.

Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

ROGÉRIO BATTISTELLI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – RLO para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO, município de Sidrolândia-MS.